



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 O valor do presente ACRÉSCIMO é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) alterando desta forma o valor total do contrato que passa de R\$ 319.873,71 (trezentos e dezenove mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) para R\$ 373.873,71 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). O valor mensal do contrato passa de R\$ 26.656,14 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) para R\$ 32.656,14 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).
- 2.2 O presente acréscimo começa a vigorar a partir do dia 10 de Setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO

- 3.1 O presente termo foi lavrado conforme a autorização do Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL.
- 3.2 O presente instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
- 4.2 E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Brasilândia-MS, 21 de agosto de 2024.

MARCIO ENDRIGO D. SANTOS
SEC. MUNIC. PLANEJ. FINANÇAS
Contratante

AIRTON FALCHEMBAK
AEG ASSES. CONSULT. EMPRESARIAL EIRELI
Contratado

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 09:34:04 - Documento Nº: 378421-2680 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378421-2680>





Número da Nota	00002054
Data e Hora de Emissão	10/02/2025 14:03:35
Código de Verificação	14f2269f



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CPF/CNPJ: 05.443.806/0001-78 **Inscrição Municipal: 0013541700-9**
Endereço: RUA QUATORZE DE JULHO, Nº4576 - BAIRRO MONTE CASTELO - CEP:79010-470
Município: CAMPO GRANDE **UF: MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA**
CPF/CNPJ: **03.184.058/0001-20**
Endereço: **RUA ELVIRIO MANCINI, Nº530 - BAIRRO CENTRO - CEP:79670-000**
Município: **BRASILÂNDIA** UF: **MS** E-mail: **pmbcontab@brasilandia.ms.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA, CONFORME CONTRATO 050/2022 - 3º TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 026/2022, REFERENTE AO PERÍODO DE 10/01/25 A 09/02/25.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AG 4211-0
CC 24.364-7

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	32.656,14	32.656,14

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (4,8000%): R\$ 1.567,49	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 32.656,14

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 32.656,14	Alíquota:	5,00%	Valor do ISS:	R\$ 1.632,81
---------------------------	----------	------------------	---------------	-----------	-------	---------------	--------------

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2025	OUTRAS INFORMAÇÕES
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
CNAE: 702040000	Tributação: TRIBUTÁVEL
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 17/03/2025	Descrição da Atividade: Atividades de consultoria em gestão empresarial, e



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 09:34:04 - Documento Nº: 378421-2680 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmma.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?m=378421-2680>



PMDIC202514755A

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2.023
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2.023

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE INOCENCIA-MS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.938/0001-88, situada Rua João Batista Parreira, nº 522, centro, CEP 79.580-000, Inocência – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Antônio Ângelo Garcia dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº. 609098 SSP/MS, CPF nº 110.859.161-20, domiciliado à Av. Juracy Luiz de Castro, centro, Inocência MS e **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** representado por **Gilmarez Leal**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 256.593.161-15, RG 094091 SSP/MT - Portaria nº 02/2021, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Mendes de Farias, nº 82, Inocência-MS, CEP 79580-000, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AEG – ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.443.806/0001-78, com sede à NA RUA QUATORZE DE JULHO, Nº 4576, MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE-MS, CEP 79.010-470, FONE 67-33566657, 67-999864031, neste ato representada por seu Sócio, **Sr Airton Falchembak**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1030883308 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.249.770-34, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho, nº 4576 – Bairro Monte Castelo, Campo Grande, MS, CEP 79.010-470, e-mail airtonaeg@issqn.net, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

1.1. A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, especificamente Artigo 25, II c/c incisos III e VI do Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 14.039/2020, e as demais disposições aplicáveis à Licitação e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a serem executados junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Inocência/MS, conforme termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Fica estabelecido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mensais, pelo prazo de 12 (doze), meses, perfazendo o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Código	Descrição	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
52399	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis voltada para área tributária do município a serem executados junto à Secretaria de Planejamento e Finanças do município de Inocência/MS.	12	30.000,00	R\$ 360.000,00



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 09:34:04 - Documento Nº: 378421-2680 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378421-2680>



000239

099 - 23

CLAUSULA QUARTA – PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em parcelas fixas, através de crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias do mês subsequente após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações, acompanhada de Relatório dos Serviços Prestados.
- 4.2. As notas fiscais deverão ser discriminativas e constar o número da Inexigibilidade e do Contrato firmado ou do empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor dos serviços prestados, além das demais exigências legais.
- 4.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do documento.
- 4.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4.6. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS) e a trabalhista.
- 4.7. O município efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora, especialmente no que se refere ao IRRF e ISSQN.
- 4.8. O CONTRATANTE se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO DE PREÇOS

- 5.1. O preço é fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze), meses a contar da vigência do contrato, após este período, poderão ser admitidos reajustes dos preços, ficando eleito o índice IPCA, publicamente divulgado à época da sua utilização.
- 5.2. A comprovação, para efeitos de revisão de preços, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória do cálculo da forma eleita ou mediante juntada de planilha de custos, alusiva à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 5.3. A CONTRATADA deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, em função do que dispõe o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1. O prazo de vigência do presente e contrato e de 12 (doze), meses a partir da assinatura do contrato.
- 6.2.- O presente contrato poderá ser aditado ou prorrogado o máximo permitido em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 09:34:04 - Documento Nº: 378421-2680 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378421-2680>



099 - 23

000303

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao **CONTRATANTE**:

7.1.1. Providenciar o pagamento à CONTRATADA na apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada nos prazos e condições estabelecidos.

7.1.2. Prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme Lei Federal nº 8.666/93, caso existam demandas pendentes.

7.1.3. Disponibilizar todas as informações e documentos, autorizações, procurações que se fizer necessários à sua representação seja, na via administrativa ou judicial, a fim de que sejam garantidos os direitos a serem pleiteados e a execução dos serviços contratados.

7.1.4. Exercer, por seu representante, acompanhamento e fiscalização sobre a execução dos serviços, providenciando as necessárias medidas para regularização de quaisquer irregularidades levantadas no cumprimento do contrato.

7.1.5. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.

7.1.6. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

7.2. Compete à **CONTRATADA**:

7.2.1. Realizar os serviços conforme descritos no **Termo de Referência, fornecendo profissionais para a execução dos serviços com capacidade técnica compatível.**

7.2.2. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços descritos na Descrição dos Serviços que integra o processo licitatório.

7.2.3. Notificar o CONTRATANTE, por escrito, as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades dos serviços contratados.

7.2.4. Relatar o CONTRATANTE, imediatamente, toda e qualquer irregularidade observada no decorrer da execução dos serviços.

7.2.5. Atender, de forma imediata, as solicitações de substituição da mão-de-obra qualificada, quando comprovadamente entendida inadequada para a prestação dos serviços contratados.

7.2.6. Orientar seus profissionais, quanto ao sigilo profissional que deverá ser mantido com relação às informações que venha a ter acesso.

7.2.7. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação.

7.2.8. Apresentar relatório de prestação de serviços.

7.2.9. Responsabilizar-se pelas despesas de locomoção, refeições, traslado e outras similares dos seus colaboradores.

7.2.10. Comparecer, sempre que solicitado, na data, local e horários agendados previamente pela contratante.

7.2.11. Responsabilizar-se, com exclusividade, por quaisquer ônus, direitos e obrigações de cunho tributário, previdenciário, trabalhista ou securitário, decorrentes da execução do objeto do presente contrato.

7.2.12. Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.2.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação.

7.2.14. Refazer os serviços, caso sejam recusados pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus para o Município de Inocência/MS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

099 - 23



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 09:34:04 - Documento Nº: 378421-2680 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378421-2680>



7.2.15. Tratar com polidez os servidores responsáveis pelo recebimento dos serviços licitados.

7.2.16. Relativamente ao disposto na cláusula acima, aplicam-se também subsidiariamente, as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta da classificação orçamentária abaixo discriminada:

Secretaria: 04001 – MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO SEC. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Origem..... 2190 MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Cód. Reduzido 1668 - 04.001-04.123.0401.2190
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico -3.3.90.39.06.0.1
Fonte - 1500

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização do contrato será feita pelo Fiscal de Contrato, devidamente designado, através do Servidora **Vanusa Francisca Freitas Socorro**.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades à CONTRATADA em caso de inadimplência:

10.1.1. Advertência, nas hipóteses de prestação de serviços em desconformidade com as especificações do memorial descritivo, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do contrato.

10.1.2. Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de prestação do serviço, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da prestação.

10.1.3. A inexecução total ou parcial do contrato poderá, garantida a prévia defesa, ensejar a rescisão contratual, caso a contratada incorra em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei n. 8.666/93, com possibilidade de aplicação simultânea das penalidades previstas no item 10.1 deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

11.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, desde que justificada e comprovada não dará à CONTRATADA direito à indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

099 - 23

000302



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 09:34:04 - Documento Nº: 378421-2680 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378421-2680>



11.3. A rescisão por motivos fúteis, não comprovados, ofensas as obrigações previstas no item 7.02 deste contrato, ensejara na multa de 10% (dez por cento), do valor ao contratante.

11.4. A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da contratante, a retenção dos créditos decorrente deste contrato, limitado ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste até a completa indenização dos danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1. O presente Contrato será publicado na forma resumida, por meio de Extrato, em veículo de divulgação oficial da contratante <http://www.inocencia.ms.gov.br> (diário oficial).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOMICÍLIO E FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Inocência/MS, neste Estado, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Inocência-MS - MS, 28 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Clímaria Lea
Portaria nº 02/2021
Contratante

AEG ASSESSORAMENTO E ASSESSORAMENTO E
CONSULTORIA EMPRESARIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL
EIRE:05443806000178 EIRE:05443806000178

AEG - ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA - LTDA
Ailton Falchembak
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) Patricia n. Antun
CPF 729.363.411-15

2) Patricia n. Antun
CPF 729.363.411-15



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 09:34:04 - Documento Nº: 378421-2680 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378421-2680>



PVD 020514756A

099 - 23

000303

TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE Nº 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2.023
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2.023

DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS**, situada Rua João Batista Parreira, nº 522, centro, CEP 79.580-000, Inocência – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Antônio Ângelo Garcia dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº. 609098 SSP/MS, CPF n.º 110.859.161-20, domiciliado à Av. Juracy Luiz de Castro, centro, Inocência MS e **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** representado por **Gilmarez Leal**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 256.593.161-15, RG 094091 SSP/MT - Portaria nº 02/2021, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Mendes de Farias, nº 82, Inocência-MS, CEP 79580-000, no uso das suas atribuições que lhe são conferidos, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa **AEG – ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.443.806/0001-78, com sede à NA RUA QUATORZE DE JULHO, Nº 4576, MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE – MS, CEP: 79.010-470, FONE 67-33566657, 67-999864031, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Airton Falchembak**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1030883308 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.249.770-34, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho, nº 4576 – Bairro Monte Castelo, Campo Grande, MS, CEP 79.010-470, , e-mail airtonaeg@issqn.net, têm justo e contratado a prorrogação do prazo do contrato nº 126/2023, o que fazem nos seguintes termos:

II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito, exarado em despacho de ratificação constante dos autos, bem como parecer jurídico pela legalidade.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 106, II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais **12 (doze) meses**, cont: partir de **28/04/2024** e o **termino final em 27/04/2025**, tendo em vista a continuidade prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a executados junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município Inocência/MS, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 09:34:04 - Documento Nº: 378421-2680 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378421-2680>



Com o reajuste 3,7596% o valor constante na Clausula Terceira do contrato originário, passa a ser de **R\$ 373.534,44 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, serão 12 parcelas de R\$ 31.127,87 (trinta e um mil cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste Termo Aditivo, serão cobertas pelo Orçamento em vigor, na seguinte dotação:

Secretaria: 04001 – MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO SEC. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Origem2190 MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Cód. Reduzido 1668 - 04.001-04.123.0401.2190
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico -3.3.90.39.06.0.1
Fonte - 1500

Os elementos de despesas que, por força de eventual prorrogação do presente, forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal as disposições contidas no art. 106, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

“art. 106. A administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observados as seguintes diretrizes;

(...)

II – a administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemu

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Inocência fica responsável pela publicação do presente Termo Aditivo na im oficial.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 09:34:04 - Documento Nº: 378421-2680 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378421-2680>



Inocência/MS, 26 de Abril de 2024.


MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Gilmar Leal
Portaria nº 02/2021
Contratante

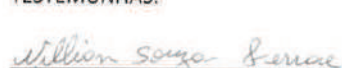
**AEG ASSESSORAMENTO
E CONSULTORIA
EMPRESARIAL**
EIRE:05443806000178

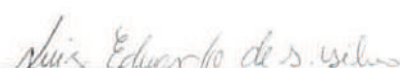
AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA
EMPRESARIAL EIRE:05443806000178
c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, l=CAMPO GRANDE,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RPB e CNPJ A3, ou=12970270000175,
ou=PRESENCIAL, cn=AEG ASSESSORAMENTO E
CONSULTORIA EMPRESARIAL
EIRE:05443806000178
2021.001.20135

AEG - ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA - LTDA

Airton Falchembak
Contratado

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 043.574.831/38

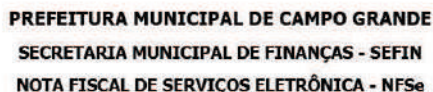

CPF/MF: 033.404.511-84



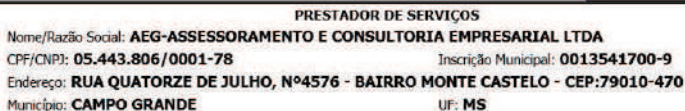
Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 09:34:04 - Documento Nº: 378421-2680 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378421-2680>



PVD 020514755A



Número da Nota	00002046
Data e Hora de Emissão	04/02/2025 13:37:19
Código de Verificação	7cf801dd



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE INOCENCIA**
CPF/CNPJ: **03.342.938/0001-88**
Endereço: **RUA JOAO BATISTA PARREIRA, Nº522 - BAIRRO CENTRO - CEP:79580-000**
Município: **INOCENCIA** UF: **MS** E-mail: **tesouraria@inocencia.ms.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBEIS TRIBUTÁRIAS A SEREM EXECUTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MA.
 CONFORME CONTRATO N. 126/2023 - INEX. 018/2023 - 1º TERMO ADITIVO. REFERENTE AO PERÍODO DE 28/12/2024 A 27/01/2025.
DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO DO BRASIL
 AG 4211-0
 CC 24364-7

Tributável SIM	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	31.127,87	31.127,87

PIS (0,65000%); R\$ 0,00	COFINS (3,00000%); R\$ 0,00	INSS (2,00000%); R\$ 0,00	IR (4,80000%); R\$ 1.494,14	CSLL (2,00000%); R\$ 0,00
------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 31.127,87

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 31.127,87	Alíquota:	5,00%	Valor do ISS:	R\$ 1.556,39
---------------------------	----------	------------------	---------------	-----------	-------	---------------	--------------

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2025
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 702040000
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 17/03/2025

OUTRAS INFORMAÇÕES
 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Descrição da Atividade: Atividades de consultoria em gestão empresarial, e



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 09:34:04 - Documento Nº: 378421-2680 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmma.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?m=378421-2680>



PMDIC202514755A



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

Página: 1 / 1

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E

111/2025	27/02/2025	27/04/2025	1	CONTRATAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS		12,000	39629,8200	475557,84	Não
111/2025	27/02/2025	27/04/2025	1	AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		12,000	36000,0000	432000,00	Sim ***
						Melhor Preço ->	36000,0000	432000,00	



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN e HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:46:33 - Documento Nº: 378604-996 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378604-996>



PNDIC202514817A



Termo de Referência

Parâmetros: Número da Cotação: 111; Ano da Cotação: 2025; Especificação Completa: N; Listar Lotes?: N

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBEIS TRIBUTÁRIAS

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	12,000	MES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBEIS TRIBUTÁRIAS	36.000,0000	432.000,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	432.000,00

Valor total estimado da aquisição: 432.000,00

Justificativa :

Prazo de Entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO DO FMS

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS EMISSÃO DA NF

Local de Entrega : A SECRETARIA SOLICITANTE

Centro de Custo : 1602000024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

Nova Andradina/MS,27/02/2025



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN e HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:46:24 - Documento Nº: 378610-8015 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378610-8015>



PVD 020514819A

Departamento de Física
Universidade Estadual de Maringá - Brasil





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/026.500-9	MSP2400030681	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.249.770-34	AIRTON FALCHEMBAK	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



PVD C2E514825A



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55354105 em 14/03/2024 da Empresa AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNI 05443606000178 e protocolo 240265009 - 13/03/2024. Autenticação: 3962AE1656C655C2997B81F1555635EC48C964AB. Márcio Cavassa - Valla - Sec. de Reg. e Rec. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.500-9 e o código de segurança.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:41:48 - Documento Nº: 378627-645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378627-645>



**AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA**

1ª Alteração

CNPJ: 05.443.806/0001-78 - NIRE: 54600078757

AIRTON FALCHEMBAK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, técnico em contabilidade, residente e domiciliado a Rua Lacerda, nº. 173, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-440, na cidade de Campo Grande/MS, nascido em 04/06/1967, filho de Albino Falchembak e Nanci Fagundes Falchembak, natural de Constantina/RS, portador da Cédula de Identidade CRC-MS nº. 004324/O-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº. 422.249.770-34. Na condição de sócio e administrador da sociedade empresária limitada **AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede a Rua Quatorze de Julho, nº. 4576, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-470 em Campo Grande/MS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.806/0001-78 e registrada na JUCEMS sob o nº 54600078757 em 16/12/2002. Resolve alterar a sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Neste ato o objeto passa a ser a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão pública e privada nas áreas de administração organizacional, pessoal, financeira, material e contabilidade pública e privada, previstos no art. 25, exceto os enumerados na sua alínea "c", do Decreto-Lei 9295 de 1946, abrangendo gestão de pessoal, material, patrimonial, compras e licitações e implantações de programas de desenvolvimento organizacional, elaboração de projetos e diretrizes orçamentárias e tributárias, acompanhamento de execução financeira e orçamentária, elaboração de balancetes, balanços, relatórios, prestações de contas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Assessoria na área tributária, assessoria para implementação e desenvolvimento e gestão de controle interno, Realização de estudos e projetos econômicos financeiros, gestão empreendedora do desenvolvimento social, cultural, físico-territorial e ambiental, desenvolvimento político-institucional e científico-tecnológico; Elaboração, diagnósticos, análise, avaliação de pesquisas organizacionais e de opinião pública; Serviços de consultoria, assessoria e preparação de documentos no âmbito jurídico; Elaboração de concurso público e demais atividades de gestão; Serviços de cobrança extrajudicial e de informações cadastrais; Terceirização de mão de obra técnica especializada; Treinamento e capacitação de recursos humanos, promoção e organização de eventos, congressos, seminários, cursos e similares; Serviços de cartografia, cadastro mobiliário, imobiliário e geoprocessamento, Gestão de bancos de dados de terceiros; Desenvolvimento, implantação e licenciamento de programas e sistemas de computador não customizáveis; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Aluguel e administração de imóveis próprios.

Cláusula Segunda: A sociedade gira sob o nome empresarial **AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55354105 em 14/03/2024 da Empresa AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNI 05443806000178 e protocolo 240265009 - 13/03/2024. Autenticação: 3962AE1856C855C2997B81F1585635EC49C964AB. Márcio Cavassa - Valida - Segurança. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.500-9 e o código de segurança.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:41:48 - Documento Nº: 378627-645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378627-645>



PVD C2E51485A



Parágrafo Primeiro: A alteração da natureza jurídica da presente sociedade alterou-se por meio da transformação automática de EIRELI para Sociedade Empresária Limitada, conforme disposição contida no artigo 41 da lei nº 14.195 de 26/08/2021.

Cláusula Terceira: O capital social é elevado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento, com o aproveitamento dos lucros acumulados do balanço registrado do ano 2023.

Cláusula Quarta: Com o aumento do capital social, o sócio passará a ter a seguinte participação:

SÓCIO	%	QUOTAS	R\$
AIRTON FALCHEMBAK	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o Contrato com a seguinte redação:

AIRTON FALCHEMBAK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, técnico em contabilidade, residente e domiciliado a Rua Lacerda, nº. 173, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-440, na cidade de Campo Grande/MS, nascido em 04/07/1967, filho de Albino Falchembak e Nanci Fagundes Falchembak, natural de Constantina/RS, portador da Cédula de Identidade CRC-MS nº. 004324/O-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº. 422.249.770-34.

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação empresarial “**AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**”, e se rege pelas normas e leis que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na **Rua Quatorze de Julho, nº. 4576, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-470** na cidade de **Campo Grande/MS**.

Cláusula Terceira: A sociedade pode a todo tempo abrir dependências ou filiais em qualquer parte do território nacional, observadas as disposições legais que disciplinam a matéria.

Cláusula Quarta: O objeto da sociedade empresária limitada é a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão pública e privada nas áreas de administração organizacional, pessoal, financeira, material e contabilidade pública e privada, previstos no art. 25, exceto os enumerados na sua alínea “c”, do Decreto-Lei 9295 de 1946, abrangendo gestão de pessoal, material, patrimonial, compras e licitações e implantações de programas de desenvolvimento organizacional, elaboração de projetos e diretrizes orçamentárias e tributárias, acompanhamento de execução financeira e orçamentária, elaboração de balancetes, balanços, relatórios,

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55354105 em 14/03/2024 da Empresa AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNI 05443806000178 e protocolo 240265009 - 13/03/2024. Autenticação: 3962AE1856C855C2997B81F1585635EC49C964AB. Márcio Cavassa - Valida - Segurança. Para validar este documento, acesse <http://www.jucome.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.500-9 e o código de segurança.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:41:48 - Documento Nº: 378627-645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378627-645>



PVD C2E51485A



prestações de contas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Assessoria na área tributária, assessoria para implementação e desenvolvimento e gestão de controle interno, Realização de estudos e projetos econômicos financeiros, gestão empreendedora do desenvolvimento social, cultural, físico-territorial e ambiental, desenvolvimento político-institucional e científico-tecnológico; Elaboração, diagnósticos, análise, avaliação de pesquisas organizacionais e de opinião pública; Serviços de consultoria, assessoria e preparação de documentos no âmbito jurídico; Elaboração de concurso público e demais atividades de gestão; Serviços de cobrança extrajudicial e de informações cadastrais; Terceirização de mão de obra técnica especializada; Treinamento e capacitação de recursos humanos, promoção e organização de eventos, congressos, seminários, cursos e similares; Serviços de cartografia, cadastro mobiliário, imobiliário e geoprocessamento, Gestão de bancos de dados de terceiros; Desenvolvimento, implantação e licenciamento de programas e sistemas de computador não customizáveis; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Aluguel e administração de imóveis próprios.

Cláusula Quinta: O início das operações foi na data de 14/11/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	R\$
AIRTON FALCHEMBAK	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração cabe ao sócio **AIRTON FALCHEMBAK**, com todos os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto, representando a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

Cláusula Nona: O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: O exercício coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se levanta o correspondente Balanço Patrimonial, o administrador prestará conta justificada de sua administração, cabendo ao sócio administrador os lucros ou perdas apuradas.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55354105 em 14/03/2024 da Empresa AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNI 05443806000178 e protocolo 240265009 - 13/03/2024. Autenticação: 3962AE1856C855C2997B81F1585635EC49C964AB. Márcio Cavassa - Valia - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucome.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.500-9 e o código de segurança



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:41:48 - Documento Nº: 378627-645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378627-645>



117 SGA
Município de Nova Andaraia



PVD C2E51485A

Cláusula Décima Primeira: As deliberações relativas à aumento/redução do capital, de acordo com o estabelecido no artigo 1.082 do Código Civil, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade empresária limitada, serão definidas pelo sócio administrador.

Cláusula Décima Segunda: No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de sócio.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Cláusula Décima Terceira: Declara o administrador, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer as atividades da administração da sociedade empresária limitada.

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim certo e justado, assina o presente instrumento em via única.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2024

Airton Falchembak
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55354105 em 14/03/2024 da Empresa AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNI 05443806000178 e protocolo 240265009 - 13/03/2024. Autenticação: 3962AE1856C855C2997B81F1585635EC49C964AB. Márcio Cavassa - Valida - Segurança. Para validar este documento, acesse <http://www.jucome.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.500-9 e o código de segurança.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:41:48 - Documento Nº: 378627-645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378627-645>



PVD C2E51485A





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/026.500-9	MSP2400030681	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.249.770-34	AIRTON FALCHEMBAK	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



PVD C2E514825A



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55354105 em 14/03/2024 da Empresa AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNI 05443606000178 e protocolo 240265009 - 13/03/2024. Autenticação: 3962AE1656C655C2997B81F1555635EC48C964AB. Márcio Cavassa - Valla - Sec. de Reg. e Rec. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.500-9 e o código de segurança.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:41:48 - Documento Nº: 378627-645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378627-645>





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, de CNPJ 05.443.806/0001-78 e protocolado sob o número 24/026.500-9 em 13/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55354105, em 14/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Carla Chitolina.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.249.770-34	AIRTON FALCHEMBAK	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.249.770-34	AIRTON FALCHEMBAK	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria Carla Chitolina, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2024, às 10:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](#) informando o número do protocolo 24/026.500-9.



PVD C202514825A



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55354105 em 14/03/2024 da Empresa AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNI 05443806000178 e protocolo 240265009 - 13/03/2024. Autenticação: 3962AE1656C855C2997B81F1585635EC48C964AB; Márcio Cavassa do Valle - Sec. de Estado da Fazenda. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.500-9 e o código de segurança.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:41:48 - Documento Nº: 378627-645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378627-645>





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande, quinta-feira, 14 de março de 2024.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55354105 em 14/03/2024 da Empresa AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNI 05443606000178 e protocolo 240265009 - 13/03/2024. Autenticação: 3962AE1656C655C2997B81F1555635EC48C964AB. Márcio Cavassa - Valle - Sec. de Reg. e Rec. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.500-9 e o código de segurança.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:41:48 - Documento Nº: 378627-645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378627-645>



PVD C2E51485A

REGULARIDADE FISCAL



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:41:48 - Documento Nº: 378627-645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378627-645>



PVD 02051485A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.443.806/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2002
NOME EMPRESARIAL AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.60-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUATORZE DE JULHO	NÚMERO 4576	COMPLEMENTO XXXXXXXXXX
CEP 79.010-470	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		TELEFONE (67) 3356-6657
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 14:58:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:41:48 - Documento Nº: 378627-645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378627-645>



PVD C202514825A



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5460007875-7	CNPJ 05.443.806/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/12/2002	Data de Início de Atividade 14/11/2002
Endereço Completo: RUA QUATORZE DE JULHO 4576 - BAIRRO MONTE CASTELO CEP 79010-470 - CAMPO GRANDE/MS			
Objeto Social: PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA NAS AREAS DE ADMINISTRACAO ORGANIZACIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA, MATERIAL E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA, PREVISTOS NO ART. 25, EXCETO OS ENUMERADOS NA SUA ALINEA C, DO DECRETO LEI 8295 DE 1946, ABRANGENDO GESTAO DE PESSOAL, MATERIAL, PATRIMONIAL, COMPRAS E LICITACOES E IMPLANTACOES DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, ELABORACAO DE PROJETOS E DIRETRIZES ORCAMENTARIAS E TRIBUTARIAS, ACOMPANHAMENTO DE EXECUCAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA, ELABORACAO DE BALANÇETES, BALANCOS, RELATORIOS, PRESTACOES DE CONTAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA NA AREA TRIBUTARIA, ASSESSORIA PARA IMPLEMENTACAO E DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE CONTROLE INTERNO, REALIZACAO DE ESTUDOS E PROJETOS ECONOMICOS FINANCEIROS, GESTAO EMPREENDEDORA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, FISICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO POLITICO-INSTITUCIONAL E CIENTIFICO-TECNOLOGICO, ELABORACAO, DIAGNOSTICOS, ANALISE, AVALIACAO DE PESQUISAS ORGANIZACIONAIS E DE OPINIAO PUBLICA, SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E PREPARACAO DE DOCUMENTOS NO AMBITO JURIDICO, ELABORACAO DE CONCURSO PUBLICO E DEMAIS ATIVIDADES DE GESTAO, SERVICOS DE COBRANCA EXTRAJUDICIAL E DE INFORMACOES CADASTRAIS, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA TECNICA ESPECIALIZADA, TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS, PROMOCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS, CONGRESSOS, SEMINARIOS, CURSOS E SIMILARES, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, CADASTRO MOBILIARIO, IMOBILIARIO E GEOPROCESSAMENTO, GESTAO DE BANCOS DE DADOS DE TERCEIROS, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTACAO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTARES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS.			
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome 422.249.770-34 AIRTON FALCHEMBAK		Térn. Mandato Participação xxxxxxxx R\$ 2.000.000,00	Função SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 14/03/2024		Número: 55354105	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001706543 e visualize a certidão)



25/014.354-2

Página 1 de 2



PVD C25014825A



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:41:48 - Documento Nº: 378627-645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378627-645>





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA				
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
Empresa(s) Antecessora(s)					
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação	
AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	xxxxxxxx	54918717	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	5420077092-1	54600078757	xx	TRANSFORMAÇÃO	
Filial(is) neste Unidade da Federação ou fora dela					
Nire	CNPJ	Endereço			
NADA MAIS#					

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2025 11:50



MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001706543 e visualize a certidão)



25/014.354-2

Página 2 de 2



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:41:48 - Documento Nº: 378627-645 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378627-645>



PVD C25051485A

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA... : AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TRIBUTARIA
REGISTRO..... : MS-000269/O-5
CATEGORIA..... : SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal (SLU)
CNPJ..... : 05.443.806/0001-78

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO DO SUL, 07/01/2025 as 17:58:13.

Válido até: 07/04/2025.

Código de Controle: 396814.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:44:27 - Documento Nº: 378631-476 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378631-476>





Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Nº de Controle
0013541700-9	05.443.806/0001-78	18/03/2009	0128974/25-85

Razão Social
AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Nome Fantasia

Localização
RUA QUATORZE DE JULHO, 4576
BAIRRO MONTE CASTELO
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79010-470

Contador
ACTA ITAMARATY CONTABILIDADE LTDA - EPP

Licença	Vencimento
CORPO DE BOMBEIROS	Dispensada
MEIO AMBIENTE	Dispensada
VIGILANCIA SANITARIA	Dispensada

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo	Publicidade	Licença Especial
Não	Sim	Não

PUBLICIDADES:
0202 - Painéis luminosos (por m2 ou fração): [4.00];

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA NAS
AREAS DE ADMINISTRACAO ORGANIZACIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA, MATERIAL E CONTABILIDADE PUBLICA
E PRIVADA, PREVISTOS NO ART. 25, EXCETO OS ENUMERADOS NA SUA ALINEA C, DO DECRETO LEI 9295 DE 1946,
ABRANGENDO GESTAO DE PESSOAL, MATERIAL, PATRIMONIAL, COMPRAS E LICITACOES E IMPLANTACOES DE
PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, ELABORACAO DE PROJETOS E DIRETRIZES
ORCAMENTARIAS E TRIBUTARIAS, ACOMPANHAMENTO DE EXECUCAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA,
ELABORACAO DE BALANCETES, BALANCOS, RELATORIOS, PRESTACOES DE CONTAS, SERVICOS COMBINADOS
DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA NA AREA TRIBUTARIA, ASSESSORIA PARA
IMPLEMENTACAO E DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE CONTROLE INTERNO, REALIZACAO DE ESTUDOS E
PROJETOS ECONOMICOS FINANCEIROS, GESTAO EMPREENDEDORA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CULTURAL, FISICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO POLITICO-INSTITUCIONAL E CIENTIFICO-
TECNOLOGICO, ELABORACAO, DIAGNOSTICOS, ANALISE, AVALIACAO DE PESQUISAS ORGANIZACIONAIS E DE
OPINIAO PUBLICA, SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E PREPARACAO DE DOCUMENTOS NO AMBITO
JURIDICO, ELABORACAO DE CONCURSO PUBLICO E DEMAIS ATIVIDADES DE GESTAO, SERVICOS DE COBRANCA
EXTRAJUDICIAL E DE INFORMACOES CADASTRAIS, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA TECNICA
ESPECIALIZADA, TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS, PROMOCAO E ORGANIZACAO DE
EVENTOS, CONGRESSOS, SEMINARIOS, CURSOS E SIMILARES, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, CADASTRO
MOBILIARIO, IMOBILIARIO E GEOPROCESSAMENTO, GESTAO DE BANCOS DE DADOS DE TERCEIROS,

EMITIDO EM: 17/02/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
464064A1F0D88C6FCDF2DC4DF40039F9
1 / 2



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS
ORGANIZACIONAIS / SEMFIN
Data: 27/02/2025 10:44:27 - Documento Nº: 378631-476 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378631-476>



PVD C2E514827A



DESENVOLVIMENTO, IMPLANTACAO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTARES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS.

CNAE	Atividade
6311-9/00-00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7320-3/00-00	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA
7020-4/00-00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
6920-6/01-00	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
8211-3/00-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8550-3/02-00	SERVICOS AUXILIARES A EDUCACAO
7490-1/99-00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8219-9/99-00	PREP. DOC E SERV ESPEC. APOIO ADM NAO ESPEC ANTER
8291-1/00-00	ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS
8599-6/04-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7119-7/01-00	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
6203-1/00-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS
9511-8/00-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
7830-2/00-00	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8230-0/01-00	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
7220-7/00-01	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
6810-2/02-00	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026. SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

EMITIDO EM: 17/02/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
464064A1F0D88C6FCDF2DC4DF40039F9
2 / 2



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:44:27 - Documento Nº: 378631-476 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378631-476>



PVD 0202514827A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 2
Data: 19/02/2025 11:19

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0013541700-9	CPF/CNPJ: 05.443.806/0001-78	DATA ABERTURA: 18/03/2009	Nº DE CONTROLE: 0141985/25-41	
CONTRIBUINTE: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA				
DENOMINAÇÃO COMERCIAL:				
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS: 631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM N 732030000 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIF 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 855030200 - SERVICOS AUXILIARES A EDUCACAO 749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORM 821999900 - PREP, DOC E SERV ESPEC. APOIO ADM NAO ESPEC ANTER 829110000 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 711970100 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 620310000 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS 951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 783020000 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS 823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 722070001 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS 681020200 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS XXXXX XXXXX XXXXX XXXXX				
RAMO DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO: Serviço		CONTADOR: ACTA ITAMARATY CONTABILIDADE LTDA - EPP		
LOCALIZAÇÃO: RUA QUATORZE DE JULHO, 4576 - BAIRRO MONTE CASTELO CAMPO GRANDE/MS CEP: CEP: 79.010-470				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00				
I.S.S: Mensal	PUBLICIDADE: Sim	AMBULANTE: Não	OC. SOLO: Não	LICENÇA ESPECIAL: Não
FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO: Sim - Área Central				
PUBLICIDADES: 0202 - Painéis luminosos (por m2 ou fração): [4.00];				
AVISO: ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.				
EMITIDO EM: 19/02/2025 11:19:35 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: 4871E76A8DCC70B0E83DBF9E0972D8E5				



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN
Data: 27/02/2025 10:44:27 - Documento Nº: 378631-476 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378631-476>



PMD C2E514827A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 2 / 2
Data: 19/02/2025 11:19

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0013541700-9	CPF/CNPJ: 05.443.806/0001-78	DATA ABERTURA: 18/03/2009	Nº DE CONTROLE: 0141985/25-41
CONTRIBUINTE: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA			
DENOMINAÇÃO COMERCIAL:			
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS:			

AVISO:
ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 19/02/2025 11:19:35 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: 4871E76A8DCC70B0E83DBF9E0972D8E5



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:44:27 - Documento Nº: 378631-476 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378631-476>



PVD C2E514827A

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.443.806/0001-78
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.031.201,43	R\$ 13.462.430,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.181.982,78	R\$ 2.030.072,29
DISPONÍVEL		R\$ 1.818.837,99	R\$ 981.843,21
CAIXA		R\$ 122.845,97	R\$ 7.738,25
CAIXA GERAL		R\$ 122.845,97	R\$ 7.738,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 702.956,19	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG. 4211-0 C/C		R\$ 702.956,19	R\$ 0,00
24364-7			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ		R\$ 793.035,93	R\$ 974.104,96
IMEDIATA			
BB CURTO PRAZO		R\$ 3.787,75	R\$ 3.787,75
OUROCAP		R\$ 96.182,45	R\$ 96.182,45
BB RF CP AUTOMATICO		R\$ 659.420,90	R\$ 840.480,03
CAIXA FIC GIRO		R\$ 33.664,73	R\$ 33.664,73
CLIENTES		R\$ 459.086,96	R\$ 442.926,92
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 459.086,96	R\$ 442.926,92
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 459.086,96	R\$ 442.926,92
MUNICIPIO DE BELA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
municipio de miranda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTA PORÃ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BONITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IGUAQUEMI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SELVIRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANASTACIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE INOCENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AQUIDAUANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAARAPÓ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
municipio de eldorado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 8



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



PVD C202514832A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.443.806/0001-78
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CAMAPUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JARAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES LAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de amambai		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TERENOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SIDROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRASILANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUA CLARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COSTA RICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 104.077,83	R\$ 605.302,16
ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 514.600,00
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 514.600,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE VEICULO COMPASS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 8.021,12	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		R\$ 8.021,12	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PAULO ANTONIO BASSO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
EMPRESTIMO AMED		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
EMPRESTIMO LUCIANE FERREIRA PALHANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO ARAUJO CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 41.056,71	R\$ 40.702,16
IRRF A RECUPERAR		R\$ 26,15	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 326,40	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 40.702,16	R\$ 40.702,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 8



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



PVD C202514832A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.443.806/0001-78
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 7.849.218,65	R\$ 11.432.358,43
IMOBILIZADO		R\$ 7.849.218,65	R\$ 11.432.358,43
IMÓVEIS		R\$ 7.473.357,51	R\$ 9.845.935,83
LOTES 7, 8 E 9 QUADRA 10 - PARQUE DAS AGUAS		R\$ 474.000,00	R\$ 0,00
OBRA EM ANDAMENTO PORTO RICO - PR		R\$ 880.716,86	R\$ 0,00
LOTE TERRENO Nº 17 QUADRA 14 12X30 -		R\$ 287.999,98	R\$ 0,00
LOTE Nº 07 QUADRA 23 - PORTO RICO CASA		R\$ 226.080,84	R\$ 906.777,50
LOTE 12 QUADRA Nº 10 - CAARAPO		R\$ 30.751,70	R\$ 0,00
LOTE Nº 33 QUADRA 2 18,10X30 + SALAO LOTE Nº 31 QUADRA 2		R\$ 563.670,00	R\$ 0,00
LOTE C3 QUADRA 110 SETOR 2 - ANASTACIO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LOTE TERRENO Nº 30 QUADRA 02		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LOTE 09, 10 E 11 QUADRA 44 - TERRAS DE BONITO - BONITO MS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
LOTE 4A - COM AREA 1.800 M² - RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES 04,05,06,07,08 DA QUADRA 41 - B. CARANDA - CIDADE CAMPO GRANDE		R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
LOTE 09 DE QD 41 DA VILA NASCENTE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS		R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
LOTE Nº 12 E QD 10 COMARCA DE CAARAPO - ECO PARK RESIDENCE		R\$ 58.160,95	R\$ 58.160,95
IMÓVEL LOTE Nº 2358,0 DA QUADRA 87, DO LOTEAMENTO "LOTEAMENTO MARISCAL"		R\$ 112.500,00	R\$ 375.000,00
IMÓVEL LOTE Nº 2359, DA QUADRA 87, DO LOTEAMENTO "MARISCAL"		R\$ 112.500,00	R\$ 375.000,00
TERRENO QUADRA C - LOTE 0014 - SETOR 04 LOTEAMENTO MONTE CRISTO BONITO MS		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
TERRENO QUADRA K - LOTE 0019 - SETOR 04 LOTEAMENTO MONTE CRISTO BONITO MS		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
LOTE 11, QUADRA: 33, SITUADO NO: BAIRRO SANTA FE, FRENTE PARA RUA DA GARÇAS, CEP: 79021-110 COM AREA TOTAL DE 376,50 M2		R\$ 291.997,38	R\$ 291.997,38
QUADRA G - LOTE 61 - MATRÍCULA Nº 11445		R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00
QUADRA G - LOTE 62 - MATRÍCULA Nº 11446		R\$ 116.500,00	R\$ 116.500,00
QUADRA G - LOTE 63 - MATRÍCULA Nº 11447		R\$ 116.500,00	R\$ 116.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 8



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



PVD C202514832A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.443.806/0001-78
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE: N°18 QUADRA N° 42 BAIRRO: CARANDA BOSQUE		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
LOTE DE TERRENO DE N°19 DA QD: 41 - BAIRRO: VILA NASCENTE		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
IMÓVEL: 14207 LOTE: 2357 QD: 87 - JD MARISCAL		R\$ 0,00	R\$ 550.000,00
TERRENO LOTE:5R QD:14 JARDIM MONTEVIDEU		R\$ 0,00	R\$ 208.333,32
TERRENO LOTE:5Y QD:14 JARDIM MONTEVIDEU		R\$ 0,00	R\$ 208.333,32
TERRENO LOTE:5K QD:14 JARDIM MONTEVIDEU		R\$ 0,00	R\$ 208.333,36
TERRENO LOTE B-3 - CONDOMÍNIO PORTO RICO		R\$ 0,00	R\$ 429.000,00
LOTE N° 06 QD 22 - VILA NASCENTE MATRICULA 25.716		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
LOTE N° 07 QD 22 - VILA NASCENTE MATRICULA 25.717		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
LOTE N° 08 QD 22 - VILA NASCENTE MATRICULA 25.718		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
TERRENO LOTE 16 QD D - BONITO - MONTE CRISTO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TERRENO LOTE 17 QD D - BONITO - MONTE CRISTO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 175.056,07	R\$ 175.056,07
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 112.857,31	R\$ 112.857,31
PAINEL TIPO RIPADO NA VERTICAL LAMBRI 15X15 - L. BRISE - AMADEIRADO - 4430X3000		R\$ 49.360,00	R\$ 49.360,00
PORTA DE GIRO 1 FOLHA VIDRO C/ TRAVESSA - SUPREMA - AMADEIRADO - 700X2100		R\$ 12.838,76	R\$ 12.838,76
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 369.548,30	R\$ 369.002,05
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 305.776,21	R\$ 305.776,21
MOTO G50 5G AZUL		R\$ 3.598,00	R\$ 3.598,00
PLACA SOLAR SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO		R\$ 50.174,09	R\$ 50.174,09
MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 3710		R\$ 0,00	R\$ 9.453,75
VEÍCULOS		R\$ 829.886,23	R\$ 1.525.742,41
VEÍCULOS		R\$ 689.886,23	R\$ 30.886,23
HYUNDAI IX35 GL ANO 2021 RENAVAM 01277578226		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
COMPASS SERIE S T270 FLEX AT 05 PASSAGEIROS		R\$ 0,00	R\$ 202.956,18
VEICULO IFORD RANGER LTDCD3D4A		R\$ 0,00	R\$ 321.890,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 8



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



PVD C2E514832A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.443.806/0001-78
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULO LAND ROVER - NF 30735		R\$ 0,00	R\$ 830.000,00
CONSORCIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS		R\$ 130.681,54	R\$ 129.710,37
CONSORCIO		R\$ 130.681,54	R\$ 129.710,37
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.119.291,00)	R\$ (613.088,30)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R\$ (109.194,68)	R\$ (109.194,68)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DA PORTA DE GIRO			
1 FOLHA VIDRO C/ TRAVESSA - SUP		R\$ 0,00	R\$ (2.995,72)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DA MOTO G50 5G		R\$ 0,00	R\$ (599,66)
AZUL			
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DA PLACA SOLAR		R\$ 0,00	R\$ (10.034,82)
SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO			
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DO IFORD RANGER		R\$ 0,00	R\$ (16.094,49)
LTDC3D4A			
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DA LAND ROVER -		R\$ 0,00	R\$ (13.833,33)
NF 30735			
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DO		R\$ 0,00	R\$ (787,81)
MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 3710			
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E		R\$ (94.679,12)	R\$ (97.671,68)
UTENSÍLIOS			
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS,		R\$ (186.917,36)	R\$ (214.237,71)
EQUIP. FER			
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (889.866,23)	R\$ (30.896,23)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES HYUNDAI IX35 GL		R\$ (16.338,00)	R\$ (44.338,00)
ANO 2021			
(-) (-) DEPRECIAÇÕES COMPASS SERIE		R\$ (20.295,61)	R\$ (60.898,84)
S T270 FLEX			
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DO PAINEL TIPO		R\$ 0,00	R\$ (11.517,33)
RAPIDO NA VERTICAL LAMBRI 15X15-L			
PASSIVO		R\$ 10.031.201,43	R\$ 13.462.430,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.357.244,24	R\$ 1.438.485,73
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 982.629,32	R\$ 1.057.449,02
EMPRÉSTIMOS		R\$ 842.445,23	R\$ 1.025.200,95
EMPRESTIMO AIRTON FALCHEMBAK		R\$ 0,00	R\$ 245.000,00
EMPRESTIMO PAULO ANTONIO BASSO		R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00
EIRELI			
LOTE N° 12 E QD 10 COMARCA DE		R\$ 33.099,00	R\$ 0,00
CAARAPÓ - ECO PARK RESIDENCE			
FCO LIBERAÇÃO 190.000,00		R\$ 50.366,93	R\$ 0,00
FCO LIBERAÇÃO 499.990,00		R\$ 646.979,30	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO COMPASS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE DE TERRENO DE N°19 QD. 41 -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAIRRO VILA NASCENTE			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 8



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



PVD C202514832A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.443.806/0001-78
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 96.314,94
FCO LIBERAÇÃO - 150.000,00		R\$ 0,00	R\$ 142.886,01
ENZO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - NF 30735		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS - REF. A NF 30735		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
FINANCIAMENTO TERRENO PORTO RICO		R\$ 0,00	R\$ 179.000,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 20.184,09	R\$ 20.184,09
ALIENAÇÃO DE PLACA SOLAR FCO EMPRESARIAL		R\$ 20.184,09	R\$ 20.184,09
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 12.063,98
IMPOSTO RETIDO DA NOTA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 12.063,98
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR MODELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 377.570,92	R\$ 256.503,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 377.570,92	R\$ 256.503,74
ISS A RECOLHER		R\$ 110.735,15	R\$ 80.916,50
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 153.368,20	R\$ 87.028,07
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 70.394,30	R\$ 68.536,21
IRRF A RECOLHER		R\$ 6.612,53	R\$ 5.052,59
PIS A RECOLHER		R\$ 6.489,23	R\$ 2.665,96
COFINS A RECOLHER		R\$ 29.950,31	R\$ 12.304,41
CRF A RECOLHER		R\$ 21,20	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 110.324,35	R\$ 116.723,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.000,99	R\$ 21.976,71
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.996,44	R\$ 18.937,11
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.002,55	R\$ 3.039,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 23.724,39	R\$ 17.525,65
INSS A RECOLHER		R\$ 17.047,30	R\$ 13.611,18
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.677,09	R\$ 3.914,47
PROVISÕES		R\$ 79.598,97	R\$ 77.220,74
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 28.148,07	R\$ 22.891,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 8



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



PVD C202514832A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.443.806/0001-78
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 39.862,50	R\$ 42.079,11
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 11.588,40	R\$ 12.249,94
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 6.719,65	R\$ 7.809,87
ADIANTEMENTOS A CLIENTES		R\$ 4.295,65	R\$ 4.295,65
ADIANTEMENTOS A CLIENTES		R\$ 4.295,65	R\$ 4.295,65
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.424,00	R\$ 3.514,22
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 2.424,00	R\$ 2.640,00
REEMBOLSO A PAGAR - DESPESA COM VIAGEM		R\$ 0,00	R\$ 874,22
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 502.378,04	R\$ 407.378,04
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 502.378,04	R\$ 407.378,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 95.000,00	R\$ 0,00
FCO LIBERAÇÃO 190.000,00 - 24 PARCELAS		R\$ 95.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 407.378,04	R\$ 407.378,04
CRÉDITOS DA IR SOBRE BENS DO ATIVO		R\$ 254.611,28	R\$ 254.611,28
CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO		R\$ 152.766,76	R\$ 152.766,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.171.579,15	R\$ 11.616.566,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
AIRTON FALCHEMBAK		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
RESERVAS		R\$ 1.786.247,72	R\$ 1.786.247,72
RESERVA DE REAValiação		R\$ 1.290.030,48	R\$ 1.290.030,48
(+/-) AJUSTES DA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.290.030,48	R\$ 1.290.030,48
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 496.217,24	R\$ 496.217,24
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 496.217,24	R\$ 496.217,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 8



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



PVD C202514832A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.443.806/0001-78
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.035.331,43	R\$ 9.480.319,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.035.331,43	R\$ 9.480.319,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.986.671,86	R\$ 9.431.659,66
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 48.659,57	R\$ 48.659,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 8



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



PVD 020251482A

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
Entidade:	AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CNP	05.443.806/0001-78
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Histórico		Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido	
		LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		5.986.671,96	
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores		(948.659,57)	
Reversão de Reservas		0,00	
Outros Recursos		0,00	
Outros Recursos		0,00	
Outros Recursos		0,00	
Outros Recursos		0,00	
Lucro Líquido do Ano		5.480.693,50	
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00	
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00	
(-) Prejuízo Líquido do Ano		0,00	
TOTAL		11.477.365,81	
Transferências para Reservas		0,00	
Dividêndos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(91.633.706,15)	
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00	
Outras Destinações		(381.349,43)	
TOTAL		(91.987.046,58)	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		9.480.319,23	
Notas			



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.8E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 1 de 1



PVD C202514832A



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.443.806/0001-78
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 8.182.664,95	R\$ 8.736.593,66
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 8.161.664,95	R\$ 8.693.219,65
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 21.000,00	R\$ 43.374,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (30.365,43)	R\$ (1.691.124,54)
(-) (-) ISS		R\$ (410.486,23)	R\$ (435.759,80)
(-) (-) COFINS		R\$ (246.292,46)	R\$ (280.796,59)
(-) (-) PIS		R\$ (53.363,35)	R\$ (56.505,62)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (239.015,96)	R\$ (254.268,38)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (839.933,21)	R\$ (683.793,85)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.593.573,74	R\$ 7.045.469,12
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 7.045.469,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.187.956,68)	R\$ (2.198.580,38)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 4.398.949,80	R\$ (67.342,73)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (23.818,15)	R\$ (2.371,50)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (3.307,24)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (1.251,00)	R\$ (4.374,10)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (11.047,19)	R\$ (6.438,26)
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (15,60)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (79.148,07)	R\$ (42.544,21)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (25,52)	R\$ (8.291,82)
(-) TELEFONE		R\$ (223,57)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 21.000,00	R\$ (2.131.237,65)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (1.005,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (574.499,92)	R\$ (408.645,17)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (42.000,00)	R\$ (42.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (54.816,83)	R\$ (38.892,58)
(-) FÉRIAS		R\$ (75.422,33)	R\$ (62.543,62)
(-) INSS		R\$ (207.186,54)	R\$ (146.329,43)
(-) FGTS		R\$ (59.519,94)	R\$ (60.859,05)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (126.004,54)	R\$ (130.035,64)
(-) TICKET SERVIÇOS		R\$ (50.130,62)	R\$ (35.141,48)
(-) UNIFORMES		R\$ (3.555,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (8.767,79)	R\$ (77.378,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E		R\$ (8.767,79)	R\$ (77.378,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



PVD C202514832A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.443.806/0001-78
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
EQUIPAMENTOS			
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (132.419,26)	R\$ (85.384,82)
(-) IPTU		R\$ (17.591,56)	R\$ (11.858,97)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (26.659,92)	R\$ (31.080,21)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (88.128,61)	R\$ (41.967,55)
(-) CRF		R\$ (35,17)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (4,00)	R\$ (480,09)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (722.871,44)	R\$ (1.043.022,11)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.499,18)	R\$ (3.971,22)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (4.428,62)	R\$ (2.872,89)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (20.731,62)	R\$ (21.285,83)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (351,80)	R\$ (229,30)
(-) SEGUROS		R\$ (44.144,12)	R\$ (52.642,68)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (5.188,23)	R\$ (5.328,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA/COPA E COZINHA		R\$ (1.814,13)	R\$ (5.098,72)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (32.442,00)	R\$ (34.176,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (198.675,87)	R\$ (282.277,01)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (89.974,24)	R\$ (152.767,30)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (2.709,14)	R\$ (264,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (1.434,19)	R\$ (2.325,73)
(-) SEGURANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (2.478,77)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (18.395,32)	R\$ (11.507,87)
(-) CURSO E ATUALIZAÇÕES		R\$ (22.604,00)	R\$ (0,00)
(-) SOFTWARE E SISTEMAS		R\$ (90.494,15)	R\$ (2.300,00)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTO		R\$ (5,00)	R\$ (127,60)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (20.446,92)	R\$ (58.127,23)
(-) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (4.867,96)	R\$ (196.771,95)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (40.396,66)	R\$ (22.944,10)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (51.715,65)	R\$ (54.547,36)
(-) TAXA DE CONDOMÍNIO		R\$ (14.968,56)	R\$ (22.407,61)
(-) CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R\$ (31.634,90)	R\$ (8.550,00)
(-) DESPESA COM MATERIAIS GRAFICOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.385,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
 Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



PVD C202514832A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.443.806/0001-78
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.572,84)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (445,16)
(-) DESPESA COM CARTÃO DE CREDITO		R\$ (18.215,88)	R\$ (71.626,88)
(-) SERVIÇO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (320,00)
(-) SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (251,88)	R\$ (185,53)
(-) EVENTOS		R\$ (3.330,62)	R\$ (752,27)
(-) DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.339,60)
(-) PEÇAS E ACESSÓRIOS VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (740,00)
(-) PONTO ELETRÔNICO		R\$ (0,00)	R\$ (8.690,78)
(-) DESPESA COM LAVA JATO		R\$ (0,00)	R\$ (280,00)
(-) DESPESA COM DESPACHANTE		R\$ (0,00)	R\$ (9.702,88)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (15.268,97)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.587,23)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (12.410,34)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (1.181,00)	R\$ (0,00)
(-) PEDAGIOS		R\$ (90,40)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (24.707,00)	R\$ (50.150,34)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.505,02)	R\$ (41.729,75)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (15.923,86)	R\$ (7.849,42)
(-) IR SOBRE APLICAÇÕES		R\$ (5.353,30)	R\$ (521,88)
(-) IOF		R\$ (924,82)	R\$ (49,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 18.039,74	R\$ 7.407,81
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 17.989,48	R\$ 4.488,80
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 2.741,42
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 50,28	R\$ 197,39
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 686.547,94
GANHO DE PROCESSO		R\$ 0,00	R\$ 27.577,94
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 658.970,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (2.151.591,25)	R\$ 5.490.693,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.572.573,74	R\$ 5.490.693,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.398.949,80	R\$ 5.490.693,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



PVD C202514832A

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 54200770921	CNPJ 05.443.806/0001-78
NOME EMPRESARIAL AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.6B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01499625170	MARCELO MELO FERNANDES 01499625170	653046744561323369 454077	01/08/2023 a 31/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05443806000178	AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA 05443806000178	248758228683412218 076610	10/08/2024 a 10/06/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.
5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/06/2024 às 11:59:43
BF.79.7D.62.6D.C0.F2.D0
ED.48.B7.1C.FB.1E.78.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.030.072,29 + 0,00	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.438.485,73 + 407.378,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.030.072,29	1,41
	Passivo Circulante	1.438.485,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.030.072,29 - 0,00	1,41
	Passivo Circulante	1.438.485,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	13.462.430,72	7,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.438.485,73 + 407.378,04	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.438.485,73 + 407.378,04	0,14
	Ativo	13.462.430,72	

AIRTON FALCHEMBAK
EMPRESÁRIO
CPF: 422.249.770-34

MARCELO MELO FERNANDES
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010711/O-9
CPF: 014.996.251-70



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



PVD C2E51482A

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.443.806/0001-78
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
NIRE	54200770921
CNPJ	05.443.806/0001-78
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13823

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13823
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.6E.DC.91.5D.8E.45.CA.F3.AA.FF.5B.15.9D.9D.6B.55.EB.F9.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:45:49 - Documento Nº: 378641-5741 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378641-5741>



PVD C2E51482A

DOCUMENTOS COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I – Ailton Falchembak, contabilista devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/MS sob o n° 04324/O-0.

II – Daniela Mancilla Giordani – contabilista devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/MS sob o n° 015432/O-5.

III – Lucas Falhembak Basso, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS sob o n° 23293, com pós-graduação em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET.

IV – Kleverton Nery da Silva, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS sob o n° 19302, com pós-graduação em Direito Tributário pela Faculdade Damásio de Jesus.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD 02051485A





Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD 0202514855A



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AIRTON FALCHEMBAK
REGISTRO..... : MS-004324/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.249.770-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO DO SUL, 07/01/2025 as 18:24:59.

Válido até: 07/04/2025.

Código de Controle: 531479.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.

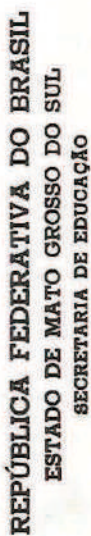


Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2E51485A





NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

ATO, Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Diretor da Escola

do acordo com o artigo 16 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, com a nova redação dada pela Lei n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982, e com o disposto no Regulamento Escolar, confere a

Identidade n.º 7000000000, Órgão Emissor

natural de *Unidade da Federação*

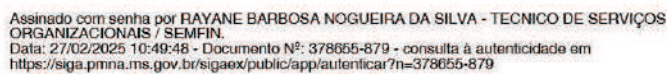
nascido em 22 de maio de 1900, o presente

DIRETOR
EDINEL ARRUDA SOARES
DIRETOR AUT. P.O. n.º 2246

João FERRARIO da Rocha
Secretário : Aut. D. O. N.º 25653

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

ATTORNEY AT LAW



PMDIC202514835A

CURRÍCULO VITAE

(qualificação pessoal)

Airton Falchembak

Rua Lacerda, 137 – bairro Monte Castelo – Campo Grande /MS

Fone: (067) 3356 6657 – Celular (067) 9986 4031

E-mail: airtonaeg@issqn.net

(objetivo)

1. Prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e planejamento aplicados a empreendimentos de caráter financeiro, econômico e/ou social, junto a empresas ou entidades dos seres públicos e privados, organizações não governamentais e partidos políticos;
2. Realizações de estudos e projetos econômicos financeiros, gestão empreendedora do desenvolvimento social, cultural físico-territorial e ambiental, desenvolvimento político institucional e científico- tecnológico;
3. Prestação de serviços de processamento de dados;
4. Elaboração, análise e avaliação de pesquisas qualitativas e quantitativas de opinião pública;
5. Terceirização de mão de obra técnica especializada.

(qualificações)

“ Contabilista, com experiência em contabilidade pública, nas áreas orçamentárias, financeira e patrimonial, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 4.324 /MS.

(Serviços de Consultoria junto aos Municípios do MS):

✓ **ASSOMASUL** (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul) (2013/2017)

Serviços profissionais contábeis, na escrituração fiscal, elaboração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, emissão de balancetes e elaboração de balanço anual, demonstrativo de resultado, elaboração da folha de pagamento de funcionários, elaboração de rescisões de contrato de trabalho, entrega de do CAGED mensal, da SEFIP/GEFIP mensal e a RAIS anual.

✓ **Prefeitura Municipal de Anastácio**

Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2007

Vigência: 12/02/2007 a 10/02/2010

Objeto: Prestação de serviço técnico de modernização da área tributária, com gerenciamento da emissão de alvarás e taxas, planejamento, organização e implantação de controle sistematizado da arrecadação de imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN), por empreitada integral, através de fornecimento de softwares bem como a manutenção atualizada do cadastro geral de contribuintes de alvarás e ISSQN, visando disciplinar e utilizar metodologia técnica, para a racionalização da cobrança e o incremento desse imposto.

1



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD 02051485A

Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2005

Vigência: 21/02/2005 a 20/11/2006

Objeto: Execução de serviços técnicos de modernização da área tributária, especificamente do ISSQN, compreendendo a implantação e gerenciamento do sistema de arrecadação, inclusive com o fornecimento dos softwares

Contrato de Prestação de Serviço nº 050/2011

Vigência: 11/05/2011 a 10/05/2013

Objeto: assessoramento e consultoria na área tributária, revisão e atualização das legislações tributárias, orientação na montagem dos processos administrativos visando disciplinar e utilizar metodologias técnicas para inibir a omissão de receitas.

Contrato de Prestação de Serviço nº 55/2012

Vigência: 01/06/2012 a 30/09/2012

Objeto: Prestação de serviço especializado de implantação da nota fiscal eletrônica, elaboração de procedimentos jurídicos aplicáveis e capacitação de funcionários, suporte técnico para as empresas e usuários externos, fornecimento de hospedagem do sistema com todos os níveis de segurança.

Contrato de Prestação de Serviço nº 038/2016

Vigência: 05/07/2016 a 04/07/2017

Objeto: Locação de software tributário para lançamento e controle de impostos e taxas, com acesso ilimitado de seu usuários, fornecimento de serviços de suporte on-line as empresas.

✓ **Prefeitura Municipal de Aquidauana**

Contrato de Prestação de Serviço nº 026/2006

Vigência: 01/08/2006 a 01/08/2007

Objeto: prestação de serviço técnico de assessoramento na modernização da área tributária, com gerenciamento da emissão de alvará e taxas, planejamento, organização e implantação de controle sistematizado de arrecadação de impostos.

Contrato de Prestação de Serviço nº 23/2007

Vigência: 02/07/2007 a 30/06/2010

Objeto: Assessoramento tributário, gerenciamento de emissão de alvarás e taxas, planejamento, organização e implantação de controle sistematizado da arrecadação de impostos municipais por empreitada, racionalização da cobrança e o incremento dos impostos e taxas, mediante a execução dos serviços.

Contrato de Prestação de Serviço nº 33/2007

Vigência: 05/12/2007 a 04/12/2008

Objeto: Locação de software sistema integrado de notas fiscais, informação e declaração on-line, controle e lançamento de emissão de cobrança.

Contrato de Prestação de Serviço nº 30/2009

Vigência: 23/02/2009 a 23/2/2010

Objeto: locação de software com sistema integrado de notas fiscais , informação e declaração on-line, controle e emissão de cobrança.

Contrato de Prestação de Serviço nº 138/2010

Vigência: 23/06/2010 a 23/06/2011



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2E51485A

Objeto: Assessoria e consultoria destinada a execução de serviços técnicos de modernização da área tributária, ISSQN, compreendendo fechamento mensal das empresas, dos profissionais liberais, as substituições tributárias, declarações de serviços tomados emitidos, acompanhamento das empresas cadastradas no simples nacional.

Contrato de Prestação de Serviço nº 53/2011

Vigência: 02/06/2007 a 01/07/2009

Objeto: Prestação de serviço de consultoria e assessoria destinada à execução de serviços técnicos da área tributária, emissão de taxas e alvará, planejamento, organização e implantação de controle sistematizado de arrecadação de impostos municipais.

Contrato de Prestação de Serviço nº 167/2011

Vigência: 15/12/2011 a 15/01/2013

Objeto: Implantação de nota fiscal eletrônica, elaboração de procedimentos jurídicos aplicáveis, capacitação pessoal, suporte técnico, fornecimento de hospedagem do sistema com todos os níveis de segurança.

Contrato de Prestação de Serviço nº 075/2011

Vigência: 12/05/2011 a 12/05/2013

Objeto: Implementação e operacionalização do cadastro técnico rural multifinalitário com disponibilização na internet da planta genérica de valores de imóveis rurais e informações sobre recursos naturais (geologia, pedologia, vegetação).

Contrato de Prestação de Serviço nº 138/2010

Vigência: 23/06/2010 a 23/06/2011

Objeto: Prestação de serviço de consultoria e assessoria destinada à execução de serviços técnicos de modernização da área tributária, ISSQN, compreendendo o fechamento mensal das empresas, dos profissionais liberais, as substituições tributárias. Declaração de serviços tomados e emitidos, acompanhamento das empresas cadastradas no simples nacional, visando incremento de tributo.

Contrato de Prestação de Serviço nº 069/2013

Vigência: 05/07/2013 a 05/07/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura de servidores de dados, backup e de internet, com serviços de suporte e monitoramento do funcionamento, visando a hospedagem do sistema de nota fiscal eletrônica com todos os níveis de segurança d banco de dados.

Contrato de Prestação de Serviço nº083/2014

Vigência: 14/04/2014 a 31/12/2016

Objeto:Fornecimento de locação de software de ISSQN contendo nota fiscal eletrônica, alvará de licença, alvará sanitário e demais taxas, em plataforma web, capacitação para os agentes públicos e usuários externos, suporte on-line e via telefone, para atendimento da gerência municipal de finanças de suporte on-line.

Contrato de Prestação de Serviço nº105/2015

Vigência: 23/11/2015 a 27/03/2018

Objeto: serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implementação de metodologias e capacitação de funcionários lotados no núcleo de receitas conforme necessidades das legislações tributárias do município de Aquidauana.

✓ **Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD 02051485A

Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2009

Vigência: 01/04/2009 a 30/09/2009

Objeto: Serviços de modernização da área tributária, relativo a ISSQN, alvará de localização, renovação e funcionamento, implantação dos sistema de arrecadação, fornecimento de software respectivo. Treinamento de pessoal envolvido no setor , inclusive os fiscais de tributos do município.

Contrato de Prestação de Serviço nº 189/2013

Vigência: 04/11/2013 a 30/04/2017

Objeto: Serviço técnico administrativo de assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais com fornecimento de licença de uso de software específicos para ISSQN e Taxa de Alvará com plataforma web, implantação de nota fiscal eletrônica e capacitação de funcionários públicos, empresários, prestadores de serviços e conversão do Banco de Dados.

✓ **Prefeitura Municipal de Bela Vista**

Contrato de Prestação de Serviço nº 115/2014

Vigência: 08/05/2014 a 09/05/2016

Objeto: Serviço técnico administrativo de assessoria e consultoria administrativa tributária com implantação de metodologias de eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais, capacitação dos funcionários públicos.

✓ **Prefeitura Municipal de Bonito**

Contrato de Prestação de Serviço nº 143/2013

Vigência: 22/05/2013 a 22/05/2017

Objeto: Serviço técnico de assessoramento em gestão tributária , incremento da receita da prefeitura municipal, fornecimento de software específico de ISSQN, taxa de alvará e turismo, conversão de banco de dados, serviço de licenciamento de software de compras e licitação. treinamento de funcionários e empresas do município de Bonito.

✓ **Prefeitura Municipal de Caarapó**

Contrato de Prestação de Serviço nº 081/2008

Vigência: 03/06/2008 a 03/11/2008

Objeto: Elaboração, atualização e confecção da planta genética de valores, delimitações das zonas fiscais, setores, quadras, bairros, vilas, logradouros e face de quadra, fórmulas de cálculo do imposto sobre a propriedade territorial urbano, classificação das edificações existentes, projetos de Lei contendo memorial descrito dos respectivos confrontos e preços públicos.

Contrato de Prestação de Serviço nº 082/2009

Vigência: 16/04/2009 a 14/08/2009

Objeto: Consultoria tributária, compreendendo montagem de processos , apurações fiscais e treinamento de pessoal na área administrativa.

Contrato de Prestação de Serviço nº 171/2009



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2E51485A

Vigência: 25/08/2009 a 25/08/2013

Objeto: Modernização na área tributária, com gerenciamento da emissão da taxa de alvará, planejamento, organização e implantação de controle sistematizado da arrecadação do imposto sobre natureza de ISSQ. N corrente, através de fornecimento de software plataforma web em tempo real dos impostos, racionalização da cobrança e o incremento dos impostos.

Contrato de Prestação de Serviço nº 189/2009

Vigência: 14/03/2009 a 14/09/2009

Objeto: prestação de serviço de assessoria em execução de serviços técnicos para atualização do cadastro imobiliário, reformulação do código de obras e afins do município.

Contrato de Prestação de Serviço nº 095/2010

Vigência: 01/06/2010 a 01/06/2012

Objeto: Consultoria e assessoria destinada ao acompanhamento da implantação do sistema de declaração do ITR (imposto territorial rural), em decorrência do convênio de municipalização do tributo.

Contrato de Prestação de Serviço nº 214/2011

Vigência: 16/09/2011 a 16/09/2013

Objeto: Serviço especializado na implantação de nota fiscal eletrônica, execução de conversão de dados cadastrais, com treinamento de pessoal, suporte técnico para as empresas e usuários externos e fornecimento de hospedagem do sistema, com todos os níveis de segurança.

Contrato de Prestação de Serviço nº 180/2014

Vigência: 19/10/2014 a 31/12/2017

Objeto: Serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias, com vistas a garantir maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais, com fornecimento de licença de usos de software específicos para ISSQN, contendo NFe (nota fiscal eletrônica), taxa de alvará em plataforma web, com suporte web, atendimento on-line aos usuários externos e prestadoras de serviços e atendentes municipais.

Contrato de Prestação de Serviço nº 217/2016

Vigência: 04/10/2016 a 04/10/2017

Objeto: Fornecimento de licença de uso de estrutura de Banco de Dados para armazenamento do software de nota fiscal eletrônica.

✓ **Câmara Municipal de Aquidauana**

Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2016

Vigência: 07/03/2016 a 07/11/2016

Objeto: prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica contábil, fechamento dos balancetes mensais e anual. Execução orçamentária, financeira, patrimonial.

✓ **Câmara Municipal de Bonito**

Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2016

Vigência: 18/05/2016 a 10/01/2017

Objeto: Serviços de consultoria contábil, execução orçamentária, balancetes mensais, anuais.

✓ **Câmara Municipal de Ivinhema**



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2E51485A

Contrato de Prestação de Serviço nº001/2004

Vigência: 03/02/2004 a 31/12/2004

Objeto: Prestação de serviço técnico contábil com responsabilidade técnica no fechamento dos balancetes mensais e assessoramento nas áreas de licitações e contratos da câmara de Ivinhema.

Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2010

Vigência: 08/03/2010 a 08/01/2011

Objeto: Prestação de serviços técnicos contábeis, com fechamento dos balancetes mensais e anuais, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal e demais serviços de escrituração contábeis da câmara municipal.

✓ **Prefeitura Municipal de Camapuã**

Contrato de Prestação de Serviço nº 029/2005

Vigência: 01/07/2005 a 31/12/2005

Objeto: Prestação de serviços técnicos de modernização da área tributária, especificamente do ISSQN, compreendendo a implantação e gerenciamento do sistema de arrecadação.

Contrato de Prestação de Serviço nº 039/2006

Vigência: 20/03/2006 a 20/12/2006

Objeto: Prestação de serviços na área tributária, ISSQN, gerenciamento de arrecadação e fornecimento de software.

Contrato de Prestação de Serviço nº 052/2007

Vigência: 07/05/2007 a 07/01/2008

Objeto: Assessoramento tributário, gerenciamento da dívida ativa, atualização da planta genérica de valores, organização e implantação de controle dos processos administrativos fiscais.

Contrato de Prestação de Serviço nº 036/2007

Vigência: 09/03/2007 a 31/12/2007

Objeto: Locação de software de ISSQN, por empreitada integral, visando atualizar e utilizar metodologias técnicas, para a realização da cobrança e o incremento das receitas.

✓ **Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti**

Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2008

Vigência: 01/02/2008 a 01/02/2009

Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoramento na modernização das áreas tributária, com gerenciamento da emissão dos impostos e taxas, planejamento, organização e implantação de controle sistematizado da arrecadação, por empreitada integral, disciplinando e utilizando a metodologia técnica, para a racionalização da cobrança e o incremento com fornecimento de ISSQN e controle de documentos fiscais.

✓ **Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna**

Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2004

Vigência: 15/03/2004 a 31/12/2004

Objeto: Serviços técnicos de contabilidade no fechamento dos balancetes, contabilidade pública, assessoramento nas áreas administrativas, licitações e contratos.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD 02051485A

✓ **Prefeitura Municipal de Iguatemi**

Contrato de Prestação de Serviço nº 228/2012

Vigência: 05/12/2012 a 05/03/2013

Objeto: Prestação de serviços técnico de estudo da legislação tributária e confecção de projeto de Lei, atualização de normas, procedimentos fiscais do município.

Contrato de Prestação de Serviço nº032/2013

Vigência: 20/02/2013 a 19/02/2018

Objeto: Serviços técnicos de gestão tributária, visando o incremento da receita própria do município de Iguatemi.

Contrato de Prestação de Serviço nº096/2014

Vigência: 28/04/2014 a 28/01/2018

Objeto: Fornecimento de locação de software específico de ISSQN, nota fiscal eletrônica, plataforma web, com fornecimento de licença de uso e hospedagem do banco de dados, capacitação de funcionários públicos e empresários, prestadores de serviços e conversão.

✓ **Prefeitura Municipal de Inocência**

Contrato de Prestação de Serviço nº086/2013

Vigência: 04/11/2013 a 03/11/2017

Objeto: Serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais com fornecimento de licença de usos de software específicos para ISSQN, assessoria e consultoria para implantação da nota fiscal eletrônica e capacitação de funcionários públicos, empresários, prestadores de serviços e conversão do banco de dados.

Contrato de Prestação de Serviço nº042/2017

Vigência: 16/03/2017 a 16/03/2018

Objeto: Fornecimento de locação de software de alvará de licença, alvará sanitário e demais taxas via web, com todos os níveis de segurança do banco de dados.

✓ **Prefeitura Municipal de Ivinhema**

Contrato de Prestação de Serviço nº 041/2004

Vigência: 01/04/2004 a 31/12/2004

Objeto: Assessoramento na área tributária, com atualização do Código Tributário e demais legislações tributárias, no município de Ivinhema

Contrato de Prestação de Serviço nº 187/2009

Vigência: 01/09/2009 a 03/03/2011

Objeto: serviço de modernização da área tributária, com gerenciamento da emissão de taxa de alvará, planejamento, organização e implantação de controle sistematizado da arrecadação do imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN) corrente, através de fornecimento de software em plataforma web em tempo real dos impostos, para a racionalização da cobrança e o incremento dos impostos.

Contrato de Prestação de Serviço nº 263/2011

Vigência: 01/09/2011 a 31/10/2012



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2E51485A

Objeto: Implantação e gestão da nota fiscal eletrônica e fornecimento de hospedagem do sistema no município.

Contrato de Prestação de Serviço nº105/2015

Vigência: 06/03/2015 a 06/03/2018

Objeto: Serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais com fornecimento de licença de usos de software específicos para ISSQN contendo modulo da NFE e taxa de alvará em plataforma web com atendimento(suporte on-line) aos usuários externos empresas e prestadores de serviços e atendentes municipais.

✓ **Prefeitura Municipal de Jardim**

Contrato de Prestação de Serviço nº 021/2013

Vigência: 16/04/2013 a 02/12/2017

Objeto: Assessoria e consultoria na área tributária, implantação de metodologias de combate a evasão fiscal, incremento dos impostos e taxas, fornecimento de licença de uso de software específicos de ISSQN e taxa de alvará. Implantação da nota fiscal eletrônica, execução de atos jurídicos e administrativos, com capacitação de funcionários e públicos envolvidos no projeto, suporte e monitoramento in-loco e on-line para todas as empresas e usuários externos e c0nversão de Banco de Dados.

✓ **Prefeitura Municipal de Juti**

Contrato de Prestação de Serviço nº096/2010

Vigência: 08/11/2010 a 08/05/2011

Objeto: Serviços técnicos de modernização da área tributária, especificamente ISSQN, compreendendo a implantação de notas fiscais controladas, substituições, acompanhamento das empresas cadastradas no simples nacional, orientação e montagem dos processos administrativos, fornecimento de software específicos do ISSQN e taxa de alvará em plataforma web em tempo real, com disponibilidade para declaração de serviços tomados e retidos, podendo ser usado pelas empresas e contadores mediante cadastro e liberação do município e demais serviços e características do sistema.

Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2012

Vigência: 13/02/2012 a 31/12/2012

Objeto: Assessoramento e consultoria na modernização da área tributária, com gerenciamento de emissão das taxas, organização e implantação de controle sistematizado da arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) corrente, capacitação dos funcionários e fiscais envolvidos no setor tributário. Análise e identificação de faturamento emitido pelas empresas cadastradas no simples nacional, fornecimento de software específico de ISSQN e taxa de alvará em plataforma web.

✓ **Prefeitura Municipal de Miranda**

Contrato de Prestação de Serviço nº 068/2013

Vigência: 08/05/2013 a 08/03/2016

Objeto: Assessoramento na área tributária, implantação de metodologias de combate a evasão fiscal, visando o incremento de impostos e taxas. Fornecimento de licença de uso de software específico do



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2E51485A

ISSQN, nota fiscal eletrônica, taxa de alvará e turismo, capacitação de funcionários envolvidos no projeto, acompanhamento, suporte, monitoramento in-loco e on-line, conversão de Banco de dados.

✓ **Prefeitura Municipal de Paranhos**

Contrato de Prestação de Serviço nº 22/2013

Vigência: 06/03/2013 a 07/03/2017

Objeto: Prestação de serviços técnico de gestão tributária, visando o incremento de receita própria da prefeitura municipal.

✓ **Prefeitura Municipal de Pedro Gomes**

Contrato de Prestação de Serviço nº 073/2010

Vigência: 01/04/2010 a 30/03/2011

Objeto: Consultoria e assessoria tributária, compreendendo o acompanhamento das empresas cadastradas no simples nacional, emissão dos atos padronizados da fiscalização, acompanhamento do lançamento dos impostos e taxas, revisão e montagem dos processos para execução da D.A.T, emissão das CDAS e respectivos processos que instruem a D.A. de Pedro Gomes.

✓ **Prefeitura Municipal de Ponta Porã**

Contrato de Prestação de Serviço nº044/2013

Vigência: 17/03/2013 a 17/03/2017

Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoramento e consultoria na modernização da área tributária, com gerenciamento da emissão das taxas, organização e implantação de controle sistematizado da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) corrente, capacitação dos funcionários administrativos e fiscais envolvidos no setor tributário, revisão e atualização da legislação do Código Tributário Municipal, analisar e identificar as informações de faturamento emitido pelas empresas cadastradas no simples nacional, orientação na montagem dos processos administrativos, visando disciplinar e utilizar metodologias técnicas, para o incremento dos impostos e taxas, fornecimento de softwares específicos do ISSQN e Taxa de Alvará em plataforma WEB em tempo real, com disponibilidade para declaração de serviços tomados e retidos, podendo ser usado pelas empresas e contadores mediante cadastro e liberação do Município, serviços de revisão e acompanhamento do valor adicionado fiscal, com o objetivo de acompanhar o índice de distribuição do ICMS do Município quanto ao efetivo recolhimento.

✓ **Prefeitura Municipal de Rio Verde**

Contrato de Prestação de Serviço nº 047/2009

Vigência: 01/07/2009 a 01/10/2009

Objeto: Consultoria na área tributária, compreendendo montagem de processos, apurações fiscais e treinamento de pessoal na área administrativa do município.

Contrato de Prestação de Serviço nº 060/2010

Vigência: 23/02/2011 a 23/04/2011



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD 02051485A

Objeto: prestação de serviços técnicos de modernização da área tributária, com gerenciamento da emissão de taxa de alvará, planejamento, organização e implantação de controle sistematizado de arrecadação do imposto municipal.

✓ **Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Contrato de Prestação de Serviço nº 042/2016

Vigência: 23/03/2016 a 23/07/2017

Objeto: Locação de software específico para ISSQN, nota fiscal eletrônica, emissão de taxas de alvarás, licenças sanitária, ambiental em plataforma web, com fornecimento de licença de uso em Data Center, para armazenamento de Banco de Dados.

✓ **Prefeitura Municipal de São Gabriel**

Contrato de Prestação de Serviço nº 153/2013

Vigência: 21/09/2013 a 25/07/2017

Objeto: Assessoria e consultoria administrativa na área com implantação de metodologias com vistas a garantir a maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais com fornecimento de licença de uso de software específico de ISSQN, taxa de alvará, nota fiscal eletrônica, plataforma web.

✓ **Prefeitura Municipal de Selvíria**

Contrato de Prestação de Serviço nº 94/2013

Vigência: 01/10/2013 a 30/09/2017

Objeto: Fornecimento de programa de controle do ISSQN, imposto sobre serviços de qualquer natureza, prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, emissão de documentos fiscais padronizados, declaração de serviços tomados e prestados via on-line das empresas substitutas tributárias, apuração e fechamento mensal do referido imposto, emissão de guias de recolhimento mensal com código de barras, visando a modernização e controle efetivo do tributo, fornecimento de ferramentas que possam contribuir para a redução de evasão fiscal, resultando no incremento da arrecadação tributária municipal, com vistas a garantir maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais com fornecimento de licença de uso de software específico de ISSQN e taxa de alvará em plataforma web, com fornecimento de nota fiscal eletrônica e capacitação de funcionários públicos, empresários e prestadores de serviços.

Contrato de Prestação de Serviço nº 052/2016

Vigência: 16/07/2016 a 16/07/2017

Objeto: Locação de data Center com estrutura de servidores de dados para hospedagem dos sistemas tributários de ISSQN, contendo nota fiscal eletrônica, IPTU e taxas.

✓ **Prefeitura Municipal de Sonora**

Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2006

Vigência: 18/01/2006 a 17/08/2006

Objeto: Implantação e manutenção de sistema informatizado de incremento de arrecadação de ISSQN.

10



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2E51485A

Contrato de Prestação de Serviço nº 113/2006

Vigência: 05/06/2006 a 05/03/2007

Objeto: Projeto de cadastro imobiliário, compreendendo serviços de rastreamento de todos os universos imobiliários da cidade com a finalidade de identificar, atualizar e cadastrar novas edificações, detectar clandestinidade e irregularidades. Elaboração de projeto de Lei Tributária em consonância com legislações, código tributário nacional, instituído pela Lei Federal nº 5.172, leis ordinárias federais, constituição federal e estadual, leis complementares, Lei Orgânica, instituidoras de normas gerais de direito tributário.

Contrato de Prestação de Serviço nº167/2006

Vigência: 19/09/2006 a 19/11/2008

Objeto: modernização da prestação de serviços tributários, gerenciamento de emissão de alvarás e taxas, planejamento, organização e instalação de controle sistematizado de arrecadação de impostos ISSQN. Fornecimento e manutenção de software, atualização de cadastro geral de contribuintes.

Contrato de Prestação de Serviço nº 051/2007

Vigência: 13/04/2007 a 13/04/2008

Objeto: Gerenciamento da dívida ativa, atualização da planta genérica de valores, controle de processos administrativos fiscais, metodologia técnica para a racionalização da cobrança e o incremento das receitas.

Contrato de Prestação de Serviço nº 074/2008

Vigência: 02/04/2008 a 31/12/2008

Objeto: Assessoramento técnico do cadastro imobiliário, com atualização e identificação de novas edificações, projetos de incentivos fiscais, fórmulas de cálculo do IPTU e atualizações tributárias.

Contrato de Prestação de Serviço nº025/2009

Vigência: 19/02/2009 a 18/05/2009

Objeto: Execução de serviços técnicos na área tributária, especificamente ISSQN, implantação e gerenciamento dos serviços de arrecadação, acompanhamento das empresas cadastradas no simples nacional, declarações de serviços tomados e retidos, fornecimento de software do ISSQN, taxa de alvará.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD 020514835A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
MS-015432/O-5

Nome
DANIELA MANCILLA GIORDANI

Nascimento
06/10/1986

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CAMPO GRANDE-MS

Daniela M. Giordani

Assinatura do Profissional



Filiação
JOÃO CARLOS GIORDANI COSTA
SUZANA VINICIA MANCILLA GIORDANI

CPF
023.275.271-04

Documento de Identificação
2044525 SSP-MS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
21/11/2022

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **4395E5**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02327527104/codigo/4395E5>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 23 de novembro de 2022, às 12:39.**



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANIELA MANCILLA GIORDANI
REGISTRO..... : MS-015432/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.275.271-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO DO SUL, 08/01/2025 as 08:53:06.

Válido até: 08/04/2025.

Código de Controle: 644241.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.

about:blank

1/1



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2E51485A

CURRÍCULO VITAE
DANIELA MANCILLA GIORDANI

DADOS PESSOAIS:

Nome: Daniela Mancilla Giordani
Data de nascimento: 06/10/1986
Naturalidade: Campo Grande - MS
Nacionalidade: Brasileira
RG: 2044525 SSP/MS
CPF: 023.275.271-01
E-mail: danielagr_@hotmail.com
Telefone celular: (67) 98149-8361

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Ciências Contábeis, UFMS (Universidade de Mato Grosso do Sul) –
concluída em julho/2020

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

AEG – Assessoramento e Consultoria Empresarial Eireli - início em janeiro/2021
Trabalho atual

Cargo: Auxiliar Administrativo

Funções Exercidas: Análises Contábeis e Fiscais. Auxiliar em fiscalização de tributos municipais.

ASTECOM Contabilidade – Início de agosto/ 2020 a final de setembro/2020

Cargo: Auxiliar Contábil

Funções Exercidas: Toda Rotina Contábil do Escritório, com os Lançamentos Contábeis e emissão de Balancete mensal de empresas e Análise de Balanço e Balancete. Com as atividades de fazer os lançamentos e conciliações contábeis para a emissão do balancete mensal de empresas de comércio e serviços, dos regimes do Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real. Cálculos e lançamentos da Folha de Pagamento.

Experiência com o uso do Unique, Sistema de Contabilidade Integrado.

Motivo da saída: a proprietária teve uma perda nos ganhos do seu escritório e devido a isso diminuiu o seu quadro de funcionários.

A proprietária do escritório, Natália se dispôs a me recomendar como funcionária e a seguir está o telefone dela (67) 3384-5075.

Escritório Central de Contabilidade, ECC – fevereiro/ 2020 a junho/2020

Cargo: Auxiliar Fiscal

Funções exercidas:



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2E51485A



- Toda Rotina Contábil do Escritório. Com as atividades de lançamentos e conciliação contábil para a emissão e análise do balancete mensal de empresas do Lucro Presumido e do Simples, das atividades de comércio e serviços. E análise de Balancete mensal.

- Lançamentos contábeis no sistema contábil referentes aos seguintes dados de empresas: extratos bancários de movimentação mensal e de aplicação; despesas mensais; provisão e pagamento de tributos federais (conforme regime de tributação da empresa); pagamento de demais tributos referentes a atividade da empresa, tributos da pagamento da folha de pagamento dos funcionários; provisão e pagamento dos tributos referentes a folha de pagamento, conciliação das contas contábeis de clientes de fornecedores, cálculo e lançamento da depreciação, lançamento do contrato de seguro e suas parcelas. Conciliação dos lançamentos contábeis.

- Emissão do balancete, do balanço patrimonial e DRE referentes a cada empresa.

- Organização e arquivamento dos documentos referentes aos lançamentos contábeis de cada empresa (como as despesas mensais, extratos bancários, e outros).

- Experiência com o uso do SCI, Sistema de Contabilidade Integrado

Motivo da minha saída da empresa: Retorno ao cargo da funcionária que substitui no período que ela esteve de licença maternidade e férias.

Prefeitura de Chapadão do Sul – MS – junho de 2014 a agosto de 2017

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico em Serviços Organizacionais II
A nomeação para este cargo foi decorrente de aprovação em concurso público.

Lotação: Secretaria de Finanças

O exercício do cargo foi realizado no Departamento de Cadastro e Tributação do Município.

Funções exercidas:

- Registro de dados no sistema de informações da Prefeitura, referentes a características dos imóveis localizados no município. Tais dados eram usados para gerar os valores venais dos imóveis, que eram utilizados para gerar o valor do IPTU e ITBI.

- Lançamento de taxas municipais no sistema de informações da Prefeitura.

- Verificação da documentação de Projetos Arquitetônicos (de construção, regularização, demolição ou para Habite-se) que são encaminhados para Prefeitura com pedido de aprovação.

- Registrar no sistema da Prefeitura Projetos Arquitetônicos.

- Organização e arquivamento de Projetos Arquitetônicos com seus devidos documentos de Habite-se, Alvará de Construção e outros.

Situação atual: Pedi exoneração do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais e minha exoneração foi concedida em janeiro de 2018, conforme a Portaria nº 33 de 11/01/2018, publicada no Diário Oficial de Chapadão do Sul.

O motivo do meu pedido de exoneração foi porque voltei a morar com a minha família em Campo Grande, MS.

Extra Hipermercados – Dezembro de 2012

Cargo: Operador de Caixa

Funções exercidas: Operar caixa do supermercado. Abertura e fechamento de caixa. Prestação de contas.

Motivo da saída: Vaga temporária. Término de período de contratação temporária.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2E51485A



RESUMO DE HABILIDADES:

Digitização - nível intermediário.

Informática - Sistema Operacional Windows 7, Windows 10. Excel Básico e Intermediário.

Navegação na Internet.

Inglês – Nível básico

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), UFMS – novembro/2019

Título do Artigo Científico realizado: "Tributação sobre o Consumo: Análise Comparativa das Principais Características dos Modelos do Brasil e o Canadá".

Orientador: Professor Doutor Emanuel Marcos Lima

Este Artigo abordou a tributação sobre o consumo brasileira, pois muitos especialistas das áreas jurídica, econômica, entre outras, afirmam que essa tributação que existe no Brasil hoje possui sérios problemas, principalmente por ser muito complexa e ineficiente. Verificou-se ao longo do trabalho que o Brasil e o Canadá possuem modelos de tributação sobre o consumo com muitas diferenças na sua forma, estrutura e modo de operar. O modelo de tributação sobre o consumo do Canadá possui impostos que possuem vantagens e funcionam bem, segundo estudiosos.

CURSOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO:

Análise de Balanços – Curso da Fundação Bradesco Escola Virtual (CH 20h) – concluído em fevereiro/ 2020.

Conteúdo abordado: Aspectos de Governança Corporativa. Introdução à Análise de Balanços. Análise Vertical. Capital de Giro. Análise Horizontal. Análise por Índices. Prazos Médios. Ciclos Operacional e Financeiro. Indicadores Financeiros.

Sistema Contábil no Excel – Curso da Criativo Cursos EAD (CH 10h) – concluído em janeiro/2020

Conteúdo abordado: Montar todo controle contábil no Excel, com os livros: Diário, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado e Fluxo de Caixa. É ensinado todo o procedimento lógico contábil e todas as fórmulas de Excel utilizadas. É também ensinado detalhadamente como utilizar e organizar o sistema contábil, para minimizar esforços pois a planilha poderá ficar muito grande e também será necessário inserir novas contas e meses nos demonstrativos.

Curso de Escrita Fiscal 3.0 – Curso EAD da Contabilidade no Brasil (CH 60h) – concluído em dezembro/2019

Conteúdo abordado: Tipos de tributos. Emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Tipos de Notas Fiscais. Legislação e Aplicação dos Tributos: ICMS. IPI. ISS. PIS. COFINS. Lançamentos de Entrada e Saída no Lucro Real e Presumido. Simples Nacional 2018. SPED Fiscal na Prática. Estrutura da EFD. Retenções de INSS, IRRF e CSLL. DCTF, DEFIS, DMED e DIMOB. Planejamento Tributário.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD/C202514835A



Escrituração Contábil para Pequenas Empresas - Curso EAD da Fundação Brasileira de Contabilidade (CH 120 horas) – concluído em setembro/2017

Conteúdo abordado: Origem e evolução. Conceito de Pequena Empresa. Procedimentos Contábeis para Pequenas Empresas. Livros Contábeis e Fiscais. Registro das Operações. Plano de Contas. Balancetes. Demonstrações Contábeis.

Microsoft Excel 2016, Avançado - Curso da Fundação Bradesco (CH 30h) – concluído em dezembro/2019.

Microsoft Excel 2013, Básico - Curso da Fundação Bradesco (CH 15h) – concluído em julho /2018.

Microsoft Excel 2013, Intermediário - Curso da Fundação Bradesco (CH 15h) – concluído em julho /2018.

Operador de Computador – Curso presencial do SENAC, MS (CH 127 horas) - concluído em outubro/2012

Conteúdo abordado: Princípios do Sistema Operacional Pacote Office (Word, Excel, Power Point, Internet, Windows). Manutenção Básica em Sistemas.

Língua Inglesa - Nível Básico – Curso do Centro de Línguas da UNIDERP, CELIN (CH 35 horas) – concluído em julho/2012

GRADUAÇÃO NÃO CONCLUÍDA:

Graduação de bacharel em Direito – Anhanguera de Campo Grande Unidade I (Antiga UNAES) - cursada até o 5º semestre do curso.

Tranquei a matrícula e não concluí essa graduação porque embora eu tenha achado interessante estudar o conteúdo abordado no curso, no 5º semestre dessa graduação percebi que gostaria de escolher outra profissão.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

XIX Encontro Estadual de Contabilidade de Mato Grosso do Sul – Realizado pelo CRC MS – outubro/ 2019

Fez parte também desse evento os seguintes: Fórum de Perícia Contábil (CH 3h)

Seminário Abraçando o Controle Social (CH 4h)

III Fórum de Contabilidade do Terceiro Setor (CH 2h)

XXII Encontro Sul-mato-grossense de Contabilidade Aplicada a setor público (CH 4h)

V Semana Acadêmica de Economia – Realizado na Escola de Negócios da Fundação UFMS, ESAN (CH 45H) – agosto/2019

71ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) – Realizado na UFMS - julho/2019

Tema "Ciência e Inovação nas Fronteiras da Bioeconomia, da Diversidade e do Desenvolvimento Social".

IV Workshop de Pesquisas em Contabilidade e Controladoria da UFMS – Realizado pela Escola de Negócios da Fundação UFMS, ESAN (CH 12H) – maio/2019



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD 02051485A



3º Seminário de Agroecologia da América do Sul (Agroecol 2018) – Realizado pela UFMS – novembro/ 2018

XVIII Encontro Estadual de Contabilidade e XXVI Encontro Estadual de Estudantes de Ciências Contábeis de Mato Grosso do Sul – Realização CRC MS (CH 20h) – outubro/ 2018

I Seminário Estadual de Controle Social – Realização CRC MS (CH 8h) – agosto/2018
Lançamento do Projeto Abraçando o Controle Social
Transparência e Probidade Pública

II Encontro Sul-Mato-Grossense de Contas Eleitorais – Realização CRC MS (CH 8h) – agosto/2018

EFD – REINF, O que vem por aí? – CRC MS (CH 2h) – agosto/ 2018

e-Social, Palestra ao Empresário – Mudanças provocadas com a obrigatoriedade do e-social – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de MS, SESCON/MS – julho/2018.

“Alterações nas Normas Contábeis para 2018 e 2019, Desafios e Oportunidades” – Palestra com o Prof. Marcelo José de Aquino - IPOG – julho/2018.

WORKSHOP – Tributos Federais Atividade Rural Pessoa Física – Realizado pelo CRC MS (CH 3h) – julho/2018

2º Fórum de Contabilidade do Terceiro Setor de MS – Realização CRC MS (CH 6h) - Maio/2018

III Workshop de Pesquisas em Contabilidade e Controladoria da UFMS – Realizado pela Escola de Negócios da Fundação UFMS, ESAN (CH 9h) – maio/2018

II Workshop de Pesquisas em Contabilidade e Controladoria da UFMS – Realizado pela Escola de Negócios da Fundação UFMS, ESAN (CH 12h) – setembro/2017



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2E51485A





Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA GERAL

Certidão Nada Consta nº 08012.02511.13286.14103

Certidão

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,**

CERTIFICA, a pedido da parte interessada, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles constatou que **LUCAS FALCHEMBAK BASSO**, possui inscrição **Originária (Ativo)** sob o n.º **23293**, desde **02/05/2018**, nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul. Encontrando-se **em dia** com a tesouraria desta Seccional, **sem** penalidades disciplinares em seu desfavor. NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO MATO GROSSO DO SUL, AOS: 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA.

Luiz Rene G. do Amaral
Secretário Geral da OAB/MS

Consultar autenticidade desta certidão no endereço abaixo:
<http://179.124.8.172/hbconselhos/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>
Certidão emitida em: 08/01/2025



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD 0202514855A





Universidade Católica Dom Bosco



O Reitor da Universidade Católica Dom Bosco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, ano de 2017, e a Colação de Grau em 14 de dezembro de 2017, confere o grau de Bacharel a

Lucas Falchenbak Basso

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 14 de setembro de 1995
R.G. Nº 001.726.982 - SEIUSP/MS

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande, 17 de maio de 2018.


Diplomado


Hervelton Breitenbach
Pro-Reitor de Administração no exercício da
Reitoria



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD/C202514855A



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Curso de Direito
Portaria SERES/MEC Nº 419, de 08/05/2017
(DOU, Nº 88, p. 19, 10/05/2017)

DIPLOMA

Registrado sob nº G00031266, livro 00105, Fls. 066, Processo nº G20180794, nos termos da Lei nº 9.394/96, artigo 48 § 1º, em 17 de maio de 2018.

Vanessa Oshiro Vilela
Vanessa Oshiro Vilela

Encarregada pelo Setor de Registro de Diploma
Port. Reitoria n. 054/2013

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

Raquel da Silva Costa
Raquel da Silva Costa
Coordenadora Secretária Acadêmica
Portaria Reitoria 052/2008



PVD/G202514835A



Instituto Brasileiro de Estudos Tributários

Recredenciado pela Portaria MEC nº 361 de 01 de agosto de 2019,
Publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019.



IBET

Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu Nível de Especialização

O Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu,
em nível de Especialização em Direito Tributário, confere o presente certificado a

Lucas Falchembak Basso

brasileiro, nascido em 14/09/1995, natural do Estado do Rio Grande do Sul,
portador da Cédula de Identidade R.G nº 1726982, curso concluído em 30 de junho de 2021,
atendendo a todas as disposições na Resolução CNE/CES nº 1, de 06 abril de 2018.

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Paulo de Barros Carvalho

Prof. Dr. Paulo de Barros Carvalho
Presidente

Profa. Esclaya Priscila de Souza

Profa. Esclaya Priscila de Souza
Coordenadora Nacional

Lucas Falchembak Basso

Lucas Falchembak Basso
Titular



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD/C2E2514855A



Certificado registrado pelo
Instituto Brasileiro de Estudos Tributários sob o nº 177, fls. 177 do
Livro de Registros de Certificados de Pós-Graduação 202101.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS
ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD/C20251483SA



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2D2514835A

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização na área de Direito Tributário

Data de Nascimento: 14/09/1995

Nome: Lucas Falchembak Basso

Nacionalidade: Brasileiro

Número de Identidade - R.G. nº: 1725982

Módulo/Professor(es) Seminarista(s)	Período	CH	Média*	Disciplinas e Professores Conferencistas	Obs.:
Tributo e Segurança Jurídica Ana Paula Duarte Ferreira - Mestre UNIMAR Rômulo Augustus Sugihara Miranda - Especialista IBET Sebastião Rolon Neto - Mestre ITE/Bauru Jayme da Silva Neves Neto - Mestre PUC/SP	2º semestre de 2020	90horas/aula	7,5	<i>Direito Tributário e o Conceito de Tributo</i> – Fabiana Del Padre Tomé - Doutora PUC/SP e Daniela Cristina Ismael Floriano - Mestre PUC/SP <i>Espécies Tributárias</i> – Roque Antonio Carrazza - Titular PUC/SP e Jacqueline Mayer da Costa Ude Braz - Mestre USP <i>Fontes do Direito Tributário</i> – Charles William McNaughton - Doutor PUC/SP e Henrique Mello - Doutor USP <i>Interpretação, validade, vigência e eficácia das normas tributárias</i> – Bianca Arruda Bezerra Neto - Doutor PUC/SP e Ricardo Álvares da Silva Campos - Mestre PUC/SP <i>Segurança jurídica e processo: recursos, ação rescisória e coisa julgada</i> – José Carlos Francisco - Doutor USP e Maria Rita Lunardelli - Mestre PUC/SP <i>Regra-matriz de incidência - hipódise tributária</i> – Bruce Bastos Martins - Mestre PUC/SP e Lúcia Paoliello Guimarães - Mestre PUC/SP <i>Sonções, crimes e presunções tributárias</i> – Cristiano Araújo Lúes - Mestre UFPE e Marcela Cunha Guimarães - Doutora PUC/SP	A

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização na área de Direito Tributário

Data de Nascimento: 14/05/1995

Nome: Lucas Falchembak Basso

Número de Identidade - R.G. nº 1726982

Nacionalidade: do Estado do Rio Grande do Sul

Nacionalidade: Brasileiro

Módulo/Professor(es) Seminarista(s)	Período	CH	Média*	Disciplinas e Professores Conferencistas	Obs.:
Incidência e Crédito Tributário Ana Paula Duarte Ferreira - Mestre UNIMAR Sebastião Rolon Neto - Mestre ITEL/Bauru Jayme da Silva Neves Neto - Mestre PUC/SP Rômulo Augustus Sugihara Miranda - Especialista IBET	3º semestre de 2019	90 horas/aula	8	Isenções tributárias e a regra-matriz de incidência tributária - Carla de Lourdes Gançaves - Doutora PUC/SP Crédito tributário, lançamento e espécies de lançamento tributário - Marina Vieira de Figueiredo - Doutora PUC/SP Ações tributárias: declaratória, anulatória, consignação em pagamento, embargos à execução e exceção de pre-executividade - Luis Claudio Ferreira Cantanhede - Mestre PUC/SP Extinção da obrigação tributária, compensação e repetição do indébito - Rodrigo Giacomelli Nunes Massud - Mestre PUC/SP Imposto sobre o renda - pessoa física e regime de fonte - Célia Murphy - Doutora PUC/SP ISS - Alberto Macedo - Doutor USP ICMS - mercadorias - Clélia Chiesa - Doutor PUC/SP	A



PVD C2D2514835A



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



Data de Nascimento: 14/09/1995

Nome: Lucas Falchembak Basso

Número de Identidade - R.G. nº: 1726982

Nacionalidade: do Estado do Rio Grande do Sul

Nacionalidade: Brasileiro

Módulo/Professor(es) Seminarista(s)	Período	CH	Média*	Disciplinas e Professores Conferencistas	Obs.:
Exigibilidade do Crédito Tributário Ana Paula Duarte Ferreira - Mestre UNIMAR Felipe Jim Omori - Mestre USP Sebastião Rolon Neto - Mestre ITE/Bauru Rômulo Augustus Sugihara Miranda - Especialista IBET	2º semestre de 2019	90 horas/aula	7	Procedimento administrativo fiscal - Argos Campos Ribeiro Simões - Doutor PUC/SP Suspensão da exigibilidade do crédito tributário, MS e liminares - Daniela Cristina Ismael Floriano - Mestre PUC/SP Decadência e prescrição em matéria tributária - Rodrigo Antonio da Rocha Frota - Doutor PUC/SP Realização da dívida ativa: execução fiscal e medida cautelar fiscal - Renato Lopes Becho - Doutor PUC/SP IPY e IOF - Leonardo Ogassawara de Araújo Branco - Mestre USP ICMS - serviços - Osvaldo Santos de Carvalho - Doutor PUC/SP Imposto sobre a renda - pessoa jurídica - Júlia de Menezes Nogueira - Doutora PUC/SP	A



PVD C2D2514835A



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



Curso: Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização na área de Direito Tributário

Data de Nascimento: 14/09/1995

Nome: Lucas Felchembak Basso

Número de Identidade - R.G. nº: 1726982

Nacionalidade: do Estado do Rio Grande do Sul

Nacionalidade: Brasileira

Módulo/Professor(es) Seminariasta(s)	Período	CH	Média*	Disciplinas e Professores Conferencistas	Obs.:
Controle da Incidência Tributária Sebastião Rolon Neto - Mestre ITE/Bauru Jayme da Silva Neves Neto - Mestre PUC/SP Rômulo Augustus Sughara Miranda - Especialista IBET Ana Paula Duarte Ferreira - Mestre UNIMAR	1º semestre de 2020	90 horas/aula	8	A regra-matriz de incidência, obrigação tributária e sujeição passiva - Robson Milla Lina - Doutor PUC/SP e Andrea Medrado Darré - Doutora PUC/SP Controle processual da incidência: declaração de inconstitucionalidade - Rafael Pandolfo - Doutor PUC/SP e Carla de Lourdes Gonçalves - Doutora PUC/SP Sistema, competência e princípios - Tatiana Cristina Leite de Aguiar - Doutora PUC/SP e Silvia Regina Zomer - Doutora PUC/SP Imunidade e normas gerais de direito tributário - Charles William McNaughton - Doutor PUC/SP e Rodrigo Leal Griz - Doutor PUC/SP Tributação internacional - Ana Claudia Akie Utumi - Doutora USP e Jonathan Barros Vita - Doutor PUC/SP IPTU, ITR e IPVA - Ricardo Anderle - Doutor PUC/SP e Cintia Estefânia Fernandes - Mestre UFFR Contribuições - Aldo de Paula Junior - Doutor PUC/SP e Solon Sehn - Doutor PUC/SP	A



PVD C202514835A



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>





Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C202514835A

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização na área de Direito Tributário

Nome: Lucas Falchembak Basso		Data de Nascimento: 14/09/1995	
Naturalidade: do Estado do Rio Grande do Sul		Número de Identidade - R.G. nº. 1716982	
Nacionalidade: Brasileiro			
MOM - Módulo de Orientação de Monografia Professor(a) Orientador(a)	Período	CH	Resultado
Taísa Silva Reque - Mestre PUC/SP	1º semestre de 2021	30 horas/aula	9,5
Da legalidade do instituto da imunidade tributária no TBI: reflexos do RE 796.376.			
Obs.: A			
Portador (a) de diploma de nível superior da Universidade Católica Dom Bosco, do curso de Bacharelado em Direito, conforme registro sob nº. G00031266, Processo nº G20180794 em 17/05/2018.			
* Critério de Avaliação: 0 - 10 - Média mínima para aprovação: 7,0			
Legenda: (A) Aprovado, (AE) Aproveitamento de Estudos			
Carga Horária Total do Curso: 390 horas	Período de Realização: 1º semestre de 2019 ao 1º semestre de 2021	Conclusão: 1º semestre de 2021	Expedição: 15/10/2021

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

Cecília Priscila de Souza
Profª. Cecília Priscila de Souza
Coordenadora Nacional

Lucas Falchembak Basso

Objetivo:

- Formado em Direito há 02 (dois) anos pela Universidade Católica Dom Bosco – Campo Grande/MS, advogado em exercício, com interesse na área pública, pós-graduando em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, com foco em direito tributário e contencioso administrativo tributário. Em busca de aperfeiçoamento profissional considerando as diligências práticas, desafios e demandas da Gestão Pública e do Direito Público.

Formação - Superior:

Anos: 2013 a 2017.

- Graduação em Direito – Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)

Formação em andamento:

Anos: 2019 a 2021

- Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário – IBET – Instituto Brasileiro de Estudos Tributários.
- Previsão de Término: Primeiro semestre de 2021.

Experiência:

Período: Abril de 2019 a novembro de 2020 – Advogado Contratado - AEG – ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL.

Período: Maio de 2018 a Abril de 2019 – Advocacia, consultoria e assessoria. Advogado atuante na esfera Administrativa Pública e esfera Civil. Experiência junto as Repartições Públicas, Processo Administrativo e Processo Judicial.

Período: Maio de 2018: Advogado, em exercício.

Período: setembro de 2017 a maio de 2018/09/2017 - Estagiário escritório de advocacia;

Período: Dezembro de 2016 a agosto de 2017 – Estagiário no Tribunal de Justiça Mato Grosso do Sul – Lotado no Centro de Processamento Eletrônico (CPE);

Períodos junho de 2014 a dezembro de 2016 – Auxiliar Administrativo na empresa AEG – ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL.

Habilidades:

Técnico Informática;
Inglês – Básico.

Campo Grande, 01 de novembro de 2020.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>





Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PMD C2E2514835A



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA GERAL

Certidão Nada Consta nº 19022.02510.22246.14421

Certidão

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,**

CERTIFICA, a pedido da parte interessada, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles constatou que **KLEVERTON NERY DA SILVA**, possui inscrição **Originária (Ativo)** sob o n.º **19302**, desde **08/04/2015**, nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul. Encontrando-se **em dia** com a tesouraria desta Seccional, **sem** penalidades disciplinares em seu desfavor. NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO MATO GROSSO DO SUL, AOS: 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA.

Luiz Rene G. do Amaral
Secretário Geral da OAB/MS

Consultar autenticidade desta certidão no endereço abaixo:
<http://179.124.8.172/hbconselhos/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>
Certidão emitida em: 19/02/2025



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD 0202514855A





Faculdade Mato Grosso do Sul



O Diretor da Faculdade Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Direito, em 22 de janeiro de 2014, confere o título de

Bacharel em Direito a

Kleverton Nery da Silva

brasileiro, natural do Estado de Mato Grosso do Sul, nascido a 19 de setembro de 1990
R.G. n.º 001.234.251 - MS

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2014

Família Severina
Secretário(a)

Wor Pare
Diretor(a)

Kleverton Nery da Silva
Diplomando



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD/C202514835A

Diretor: Ivan Luis Rueda
Secretaria: Dairi Lopes Ferreira

Faculdade Mato Grosso do Sul

Curso de Direito

Reconhecido pela Portaria MEC nº 368,
de 19 de julho de 2011, publicada no D.O.U em 20 de julho de 2011.



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD/C202514835A

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP	
Secretaria Geral	
Departamento de Registros de Diplomas	
Diploma registrado sob n.º 0591	
Processo n.º 2015.1.00591	
nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96.	
São Paulo, 24 de fevereiro de 2015	
De acordo.	
Prof. Edison Fernandes	
Secretário Geral Adjunto	
RG: 2.813.885	



FACULDADE DAMÁSIO PÓS-GRADUAÇÃO



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD/C20251483SA

A Faculdade Damásio, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e das Resoluções MEC CNE/CES n. 1, de 3 de abril de 2001, e n. 1, de 8 de junho de 2007, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Fevereiro-2017, confere o título de

Especialista em Direito Tributário com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

Kleverton Nery da Silva,

Brasileiro, natural de Campo Grande - MS,
nascido em 19 de Setembro de 1990, RG 001.234.251 - MS,
e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2017.

Prof. Marcos Antônio Araújo Júnior
Diretor-Geral

Prof. Pedro Henrique Rodrigues
Coordenador-Geral da Pós-Graduação

Aluno: Kleverton Nery da Silva.

Início do curso: Agosto-2015.

Conclusão do curso: Fevereiro-2017.

Carga-Horária: 370 horas.

Título da Monografia: A Dedução da Base de Cálculo do ISSQN na Construção Civil.

Nota: 10,0 (dez)

Aproveitamento

Disciplinas	Palestrantes	Professores	Carga-Horária	Frequência	Notas
Tributação e sua Disciplina Constitucional	Estevão Horvath (LD) Fábio Soares de Melo (M) Helena Marques Junqueira (D) José Eduardo Soares de Mello (LD) Marco Aurélio Greco (D) Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli (D) Regina Helena Costa (LD) Rodrigo Antonio da Rocha Frota (D)	Regina Helena Costa (LD)	70 horas	100%	7,5
Obrigação Tributária	Argos Campos Ribeiro Simões (M) Camila S. M. C. Veigueiro Catunda (M) Eduardo Marçal Ferreira Jardim (D) Fernando Facury Scaff (D) Isabela Bonfá de Jesus (D) José Eduardo Soares de Mello (LD) Juliana Furtado Costa Araújo (D) Regina Helena Costa (LD) Rodrigo Antonio da Rocha Frota (D) Suzy Gomes Hoffman (D)	Rodrigo Antonio da Rocha Frota (D)	70 horas	100%	10,0
Impostos Federais e Estaduais	Caxi Marco Bartine Nascimento (M) Fábio Soares de Melo (M) Isabela Bonfá de Jesus (D) José Eduardo Soares de Mello (LD) Kiyoshi Harada (M) Osvaldo Santos de Carvalho (D) Regina Helena Costa (LD) Ricardo Mariz de Oliveira (E) Rodrigo Antonio da Rocha Frota (D)	Regina Helena Costa (LD)	70 horas	100%	10,0
Impostos Municipais e Processo Tributário	Argos Campos Ribeiro Simões (M) Camila S. M. C. Veigueiro Catunda (M) Helena Marques Junqueira (D) José Eduardo Soares de Mello (LD) Karen Jurandir Dias (D) Kiyoshi Harada (M) Paulo Cesar Coimbra (D) Regina Helena Costa (LD) Rodrigo Antonio da Rocha Frota (D)	Rodrigo Antonio da Rocha Frota (D)	70 horas	100%	10,0
Metodologia do Trabalho Científico	Cinthya Nunes Vieira da Silva (M)	Cinthya Nunes Vieira da Silva (M)	45 horas	100%	7,0
Didática do Ensino Superior	Cinthya Nunes Vieira da Silva (M)	Cinthya Nunes Vieira da Silva (M)	45 horas	100%	7,0

1. Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

Resultado: Aprovado.

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2017.

Marcos Aurélio Gomes Nogueira
Secretário Acadêmico



Faculdade Damásio
(Certifica os cursos de Pós-Graduação: pela Portaria MEC n. 1.177/2009 e por força da Portaria N.º 324/2013).
Certificado registrado sob o n. 8.94
Livro n. 01/2017 fls. n. 13, em 07/02/2017.

Secretário Acadêmico



PVD 020251485A



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pma.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



CURRÍCULO VITAE



KLEVERTON NERY DA SILVA
ADVOGADO

APRESENTAÇÃO

Kleverton Nery da Silva, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/MS sob o nº 19.302. Possui experiência comprovada nas áreas de gestão pública, tributária municipal, coordenação de equipe e assessoria jurídica direta para Administração Pública Municipal. Assessor jurídico-tributário com resultados diretos na arrecadação de impostos e resoluções de conflitos administrativos e judiciais. Militante em causas tributárias, cíveis, trabalhistas, empresariais, consumeristas, administrativas, familiares e contratuais.

DADOS PESSOAIS

Endereço: Rua Teodoro Roosevelt, Nº 667
Jardim Alto São Francisco – Cep.: 79.116-191 - Campo Grande/MS
Telefone: (67) 9 9840-1616 / klevertonnery@hotmail.com
Nascimento: 19 de setembro de 1990.
Estado civil: Casado / Brasileiro, natural de Campo Grande-MS.

FORMAÇÃO

Bacharelado em Direito
Formação: dezembro/2013.

Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – seccional de Mato Grosso do Sul – OAB/MS 19.302

Pós-graduado em Direito Tributário *Latu Sensu* pela Faculdade Damásio de Jesus Educacional, filial de Campo Grande/MS.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

2010/2012 – Diebold Incorporated – Procomp Brasil.

Folha 1 de 4



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2E51485A

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Atuação jurídica com peticionamento e acompanhamento judicial nas áreas: cíveis, trabalhistas, empresariais, consumeristas, administrativas, tributárias, familiares e contratuais;
- Realização de audiências, elaboração de petições iniciais, contestações, informações em mandados de segurança, reconvenções, recursos gerais e especiais em todas as áreas acima citadas;
- Elaboração de defesas, reconvenções e recursos em processos administrativos disciplinares (servidores públicos) e tributários (âmbito municipal);
- Minuta de acordos judiciais;
- Instrução jurídica em processos judiciais e administrativos;
- Instrução jurídica para testemunhas e prepostos;
- Minuta de sustentação e arguições, escritas e orais;
- Assessoria jurídica com emissão de pareceres em recursos interpostos por empresas/contribuintes, em processos administrativos fiscais (âmbito municipal) e em processos judiciais de ordem tributária;
- Assessoria jurídica na elaboração de textos legislativos, anteprojeto e outros documentos pertinentes ao âmbito da administração pública municipal;
- Assessoria jurídica com emissão de parecer jurídico quanto à incidência de tributos municipais (Taxas, ISSQN, IPTU, ITBI, ITR e Contribuição de Melhoria);
- Análise jurídica com emissão de parecer sobre transações empresariais, incorporações de cotas de capital social de pessoas jurídicas, integralização de bens imóveis, cisão e demais atos de mutação imobiliária;
- Assessoria jurídica com emissão de pareceres em procedimentos administrativos tributários;
- Elaboração de documentos públicos da Administração Municipal (comunicação interna, memorando, ofícios, decretos, portarias, instruções normativas, leis ordinárias e complementares);
- Estudo e planejamento tributário voltado para empresas com o objetivo de fomentar o ganho de lucros e diminuir os gastos e pagamento de receitas tributárias desnecessárias;
- Estudo e planejamento empresarial voltado para o aprimoramento das empresas com intuito de evitar falências, buscando empréstimos, fundos e parcerias econômicas;
- Realização de palestras e cursos para a qualificação de funcionários e de servidores públicos da Administração Municipal, com treinamentos e capacitações de prática fiscal e tributária no âmbito municipal;
- Assessor tributário com atuação nos seguintes municípios do Estado de Mato Grosso do Sul: Amambai; Anastácio; Água Clara; Antônio João; Aparecida do Taboado; Aquidauana; Bela Vista; Bodoquena; Bonito; Caarapó; Camapuã; Eldorado; Figueirão; Iguatemi; Inocência; Jardim; Juti; Miranda; Nova Alvorada do Sul; Paranhos; Ponta Porã;

Folha 2 de 4



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD C2E51485A

Ribas do Rio Pardo; Rio Brillhante; Rio Negro; São Gabriel do Oeste; Selvíria; Terenos; Três Lagoas – com referência da atuação e atestado de capacidade técnica.

- Elaboração de projetos de leis: ordinárias, complementares, códigos tributários municipais;
- Atestados de capacidade técnica da atuação de assessoria jurídica em diversos municípios do interior do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Assessoria jurídica em câmaras legislativas municipais nos municípios do interior do Estado de Mato Grosso do Sul;

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Informática: Conhecimentos intermediários de pacote Office (Excel, Word, Power Point, Access, Outlook e outros) e internet;

Inglês: PROJELE/UFMS 2010 a 2013 - (Nível intermediário, boa dicção e escrita);

Cursos na área de atuação profissional: Realização de cursos e palestras na Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso do Sul – ESA/MS nas áreas: cíveis, empresariais, administrativas e tributárias, todos com certificados;

Atestados de capacidade qualificação técnica: Atestado de reconhecimento de qualificação técnica e profissional na área tributária emitido pelo município de Anastácio/MS;

Simpósios e Palestras: Ministrante de cursos e capacitações para servidores públicos e demais funcionários dos seguintes municípios do Estado de Mato Grosso do Sul: Amambai; Anastácio; Antônio João; Aquidauana; Bela Vista; Bodoquena; Bonito; Caarapó; Água Clara; Aparecida do Taboado; Camapuã; Eldorado; Figueirão; Iguatemi; Inocência; Jardim; Juti; Miranda; Nova Alvorada do Sul; Ponta Porã; Ribas do Rio Pardo; Rio Brillhante; Rio Negro; São Gabriel do Oeste; Selvíria; Terenos; Três Lagoas;

Cursos e palestras ministradas: O ISSQN na construção civil (2017); Prescrição e decadência tributária (2018); ITBI em integralização de imóveis ao capital social da empresa (2019); IPTU e práticas tributárias (2019); ITBI sobre incorporação de imóveis – empresas inativas (2019); ITBI e ITR – base de cálculo e fatos geradores (2019); Cadastramento mobiliário Municipal (2019); Imunidade tributária de empresas de economia mista (2020); Instituição da taxa de coleta de lixo (2020); Tributação de cartórios com serventias vagas (2020); Renúncia de Receita e a Lei de Responsabilidade Fiscal (2021); Processo Administrativo Tributário (2021); Análise jurídica da Lei Federal de nº 157/2016 (2022); Retenções Tributárias no âmbito da Administração Pública Municipal (2022); A base de cálculo do ITBI – Tema 1.113 do STF (2022); A incidência do ITBI – Tema 1.124 do STJ (2022); IRRF e o repasse aos municípios – Tema 1.1130 do STF (2023) – todos os cursos tiveram emissão de certificados com assinatura como ministrante;

Folha 3 de 4



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD 02051485A

Capacitações: Realização de capacitações (prática fiscal e tributária municipal) para os Procuradores Jurídicos e servidores municipais de: Anastácio; Aquidauana; Bela Vista; Bodoquena; Camapuã; Figueirão; Inocência; Jardim; Miranda; Nova Alvorada do Sul; Ponta Porã; Rio Negro; São Gabriel do Oeste; Selvíria; Terenos.

Campo Grande/MS – 2025.

Folha 4 de 4



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



PVD 02051485A



Empregador:	05.443.806	Nome Empregador:	ACESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Qtd. Trabalhadores FGTS:	9	Origem: Gestão de Guas
Vencimento da Guia:	20/10/2025	Total Parcelado:	0,00	Total da Guia (FGTS):	4.906,45	
Número da Guia:	01250172025147498484-3	Data Emissão:	07/01/2025 11:53:00 (Brasil)	Emitida por:	13.760.173.0001-150 - ACTIA ITALIARATY	

Detalhe da Gula Emitida

Relação de Categorias

Estabelecimento: 05.443.808/0001-78											
Comp.	Ancorção	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Manual na Guia	FGTS Retido na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Anuidad. Normalizada	Multa	Total
	1396204	1 01	9	19.038,90	1.523,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,08
	120204	1 01	9	42.252,37	3.383,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383,37
			Total FGTS	61.291,27	4.906,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.906,45

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 391–397

[illegible]

Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmma.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?m=378655-879>



PMDIC202514835A

Todos os valores são expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 09/12/2025 18:07:21 (Brasil)

Página 2 de 5



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 05.443.805 Nome Empregador: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 9 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 4.906,45
Número da Guia: 0125010747498484-3 Data Emissão: 07/01/2025 11:53:00 (Brasil) Emitida por: 13 760.179/0001-50 - ACTA ITAMARATY

Relação de Estabelecimentos

Comp. Afunção	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Nota	Total
1376204	05.443.805/0001-78	9	19.038,90	1.523,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,08
120204	05.443.805/0001-78	9	42.292,37	3.383,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383,37
		Total FGTS	\$1.331,27	4.906,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.906,45



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



Todos os valores são todos emitidos expressos em reais (R\$)



PMD C202514835A



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 05.443.805 Nome Empregador: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 9 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 4.906,45
Número da Guia: 0125010747498484-3 Data Emissão: 07/01/2025 11:53:00 (Brasil) Emitida por: 13.760.179.0001-50 - ACTA ITAMARATY

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 05.443.805/0001-78									
Comp. Aparente	Tipos de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneratória Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Anuidade Mensal	Total
13/02/24	12 - FGTS 13º salário	9	16.039,90	1.523,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,08
12/2024	11 - FGTS mensal	9	42.260,27	3.383,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383,37
		Total FGTS	61.321,27	4.906,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.906,45



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



Todos os valores são todos emitidos expressos em reais (R\$)



PMD C20251483SA

Relatório Emitido em 05/01/2025 16:07:21 (Brasil)

Página 4 de 6



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 05.443.805 Nome Empregador: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 9 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 4.906,45
Número da Guia: 0125010747498484-3 Data Emissão: 07/01/2025 11:53:00 (Brasil) Emitida por: 13 760.179/0001-50 - ACTA ITAMARATY

Relatório de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Retido no Base	Ind. Contribuinte na Base	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total		
17/02/24	9	18.038,00	1.523,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,08		
12/02/24	9	42.392,37	3.383,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383,37		
Total FGTS		61.330,37	4.906,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.906,45		



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 10:49:48 - Documento Nº: 378655-879 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378655-879>



Todos os valores são todos emitidos expressos em reais (R\$)



PMD C20251483SA

Relatório Emitido em 09/01/2025 16:02:21 (Brasil)

Página 5 de 6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 11:01:57 - Documento Nº: 378685-3508 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378685-3508>



PVD/C2E514843A





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 03.452.307/0001-11, sito na Rua João Leite Ribeiro nº 754, Centro, Anastácio-MS, CEP 79210-000, neste ato representado pela Sra. Janete Belmonte dos Reis Portocarrero, que abaixo assina, ATESTA para os devidos fins que a A.E.G. – ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.806/0001-78, com sede na Rua 14 de Julho nº 4576, Bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS, CEP 79010-470, realizou a capacitação dos servidores públicos do Setor de Tributos deste município, com relação à Fiscalização Tributária Municipal do ITBI, conforme entendimento atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ (Tema 1.113) e do Supremo Tribunal Federal (Tema 796).

A empresa realizou também a capacitação dos servidores lotados nos setores municipais de Finanças, Compras, Tributos e Contratos Públicos com relação à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, bem como realizou a implantação das técnicas tributárias dispostas no Tema de Repercussão Geral de nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Por ser verdade, firmo o presente.

Anastácio-MS, 26 de junho de 2024.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Rua João Leite Ribeiro, 754 - Centro
79210-000 - Anastácio - MS - Brasil
67 3245 3540 - gabinete@anastacio.ms.gov.br

Scanned with CamScanner



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 11:01:57 - Documento Nº: 378685-3508 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378685-3508>



PVD C2E514843A



Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 27/02/2025 11:01:57 - Documento Nº: 378685-3508 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=378685-3508>



PMD/C202514843A